

Regulação do Trabalho no Brasil: especificidades, efeitos da reforma trabalhista e proposta coletiva de sua recolocação na agenda política

24 DE JULHO 2025

Entrevistado: José Dari Krein

Acervo Digital Cedec-Ceipoc:

COLEÇÃO REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na institucionalização de direitos sociais e trabalhistas no Brasil, consolidando princípios voltados à proteção do trabalho e à ampliação da cidadania social. Entretanto, a partir dos acontecimentos políticos ocorridos nos últimos anos, em especial após 2016, com o impeachment da Presidente Dilma Rousseff, além de abalo aos princípios de democracia constitucional, há um aprofundamento da precarização das relações de trabalho, que já estava em curso em consequência do neoliberalismo, principalmente com a Reforma Trabalhista. Reconfiguram-se dos debates em torno das relações de trabalho, colocando em disputa os sentidos da regulação trabalhista, dos mecanismos de proteção social e do papel das instituições responsáveis pela mediação dos conflitos entre capital e trabalho.

A coleção Regulação do Mercado de Trabalho busca compreender esse processo por meio da constituição de um conjunto de entrevistas com pesquisadores das áreas do Direito, das Ciências Sociais, da Economia e campos afins que se dedicam ao estudo das relações de trabalho e de suas instituições reguladoras. As entrevistas têm como foco as trajetórias intelectuais dos pesquisadores, suas perspectivas teóricas, diagnósticos, hipóteses e formas de interpretação das mudanças ocorridas no mundo do trabalho contemporâneo. A proposta visa mapear debates e construir um panorama das diferentes abordagens sobre temas como a atuação da Justiça do Trabalho, do Supremo Tribunal Federal, do Ministério Público do Trabalho, do Legislativo, dos sindicatos e dos diversos atores envolvidos na regulação do trabalho.

Como documentos de memória e instrumentos de pesquisa, as entrevistas registram experiências intelectuais e permitem compreender as relações entre produção acadêmica, transformações institucionais e mudanças políticas mais amplas. Além de constituírem fontes para futuras pesquisas, esses materiais têm caráter didático, oferecendo apoio à formação de estudantes e pesquisadores interessados nas relações entre trabalho, direitos, economia e democracia.

As entrevistas integram o Acervo Digital Cedec-Ceipoc, cuja proposta é reunir memórias, diagnósticos e reflexões sobre democracia, estado de direito e desenvolvimento no Brasil, tornando disponíveis ao público material de livre acesso capazes de ampliar o debate acadêmico e público. A presente pesquisa é desenvolvida pelo CEDEC-CEIPOC em conjunto com a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em parceria com pesquisadores da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com financiamento da FAPEMIG (Processo APQ-01629-24) e UEMG (Bolsa PQ e PAPq).

Equipe:

Pesquisadores

Lígia Barros de Freitas (Coordenadora)
Karen Artur (Subcoordenadora)
Jean Filipe Domingos Ramos (Subcoordenador)
Pedro Augusto Gravará Nicolo (Subcoordenador)
Thiago Patricio Gondim (Membro)

Revisão

Ana Cláudia Dias Rufino

Auxiliares de Pesquisa

Arthur Sangaleti Lopes
Carlos Dondici da Silva
Eliandro Francisco da Silva
Islane Parente Mesquita
Maria Eduarda Gonçalves Oliveira
Sarah Guimarães Aguiar Santos

Projeto de capa e logotipo:

Setor de comunicação, cultura e eventos da UFJF/ Campus GV

Acervo Digital Cedec-Ceipoc:

COLEÇÃO REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Coordenadora: Lígia Barros de Freitas

Título da entrevista:

Regulação do Trabalho no Brasil: especificidades, efeitos da reforma trabalhista e proposta coletiva de sua recolocação na agenda política

Entrevistado:

José Dari Krein

Entrevistadoras:

Lígia Barros de Feiras

Karen Artur

Camila Torres

Data de realização:

24 de julho de 2025

Entrevista realizada via internet, por meio do aplicativo Zoom.

Início da entrevista

Lígia Barros: Hoje, dia 24 de julho de 2025, damos início a mais uma entrevista para o projeto Acervo Digital Cedec-Ceipoc, para a Coleção Regulação do Mercado de Trabalho, cujo objetivo é mapear as mudanças na regulação de trabalho no Brasil, com foco no contexto democrático, desde a Constituição de 1988, e, mais centralmente, a partir das reformas iniciadas em 2016. O nosso convidado especial de hoje é o professor José Dari Krein, docente da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com livre docência obtida em 2020. Fez graduação em Filosofia, em 1992, pela PUC-Paraná; especialização em Economia Social e do Trabalho, mestrado e doutorado em Economia Social e do Trabalho, pela Unicamp. É pesquisador do Cesit (Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho) e coordenador da Remir (Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar das Reconfigurações do Trabalho). Realiza pesquisas sobre o mercado do trabalho e relações de trabalho, com ênfase nos impactos da reforma trabalhista, nas mudanças do trabalho, no sindicalismo e nas negociações coletivas.

Nosso entrevistado, José Dari Krein, é uma honra tê-lo aqui conosco, agradecemos mais uma vez pela sua disponibilidade em conceder esta entrevista. Aproveitamos para informar que ela será dividida em três grandes blocos, o primeiro sobre a sua formação e trajetória acadêmica, que será conduzido por mim (Lígia Barros); o segundo sobre a produção acadêmica; e o terceiro sobre as perspectivas do futuro, que serão conduzidos pela professora Karen Artur. Temos aqui hoje, nossos convidados, que farão parte da entrevista,

que é o nosso colega Francisco Tainan Diniz Maia, doutorando pela Unicamp; e a Daniela Márcia Ferraz Giannini, também doutoranda pela Unicamp. Sejam todos bem-vindos.

Iniciando nosso primeiro bloco, sobre a formação e a trajetória acadêmica, nós gostaríamos de saber o que levou o professor a escolher esses temas de Economia do Trabalho após sua graduação em Filosofia, em 1992.

José Dari Krein: Comecei a participar dos movimentos sociais no processo da redemocratização, quando estava na universidade. A partir da universidade, me envolvi também com o movimento sindical e as oposições sindicais (naquele momento histórico), e os outros movimentos de resistência, de luta contra a Ditadura Militar. Então a faculdade (PUC- Paraná) foi um momento de inflexão de vida, pois foi quando tive contato com uma reflexão crítica e com movimentos que lutavam pela transformação da realidade social. Acho que isso foi uma questão muito marcante.

Nos anos 1980, depois que eu terminei a faculdade, eu me envolvi muito diretamente com todos esses movimentos sociais, movimento de oposição sindical, movimentos populares, pastorais sociais, especialmente a pastoral operária. Foi quando comecei também a minha militância política e social. Também nos anos 1980, acabei entrando na política partidária, como militante, até como direção partidária. Acho que a primeira questão... Eu herdo o tema dessa minha história de compromisso com o movimento dos trabalhadores e da minha opção devida de buscar transformar a realidade social existente. Nos anos 1980, naquele contexto de efervescência do movimento sindical; de efervescência política em torno da luta pelas Diretas, a luta pela Constituinte; depois a atuação dentro do processo constituinte; é aquele movimento de efervescência das organizações coletivas na sociedade brasileira. Meu tema de pesquisa e investigação apresenta relação com essa história.

A minha inflexão do ponto de vista da formação começa a acontecer em 1992, quando faço o curso de especialização em Economia do Trabalho e Sindicalismo. A opção de fazer o curso veio de uma experiência de coordenação geral da campanha do PT no Paraná, em 1990, e no ano seguinte trabalhar formalmente na CUT do Paraná. Ali, atuando mais diretamente no ente sindical, eu senti a necessidade de qualificar a minha intervenção, de não ser simplesmente uma pessoa na linha organizativa, mas que tenha maior capacidade

na intervenção para enfrentar os desafios colocados para a organização coletiva e contribuir na reflexão sobre a transformação social. Voltar para a universidade foi uma forma de buscar me qualificar para continuar fazendo a intervenção. Naquele momento, eu tinha outras opções no campo político, convites que eu abri mão exatamente para voltar a estudar.

Depois do curso da especialização, atuei na formação sindical. Trabalhei, primeiramente, na Escola Sindical Sul da CUT, com sede em Florianópolis. Lá desenvolvia cursos para dirigentes sindicais, para trabalhadores de diferentes categorias na região sul. O envolvimento com a formação sindical também foi um novo passo para continuar discutindo, desenvolvendo os temas em torno da organização coletiva, em torno da história do sindicalismo. Mas, um dos temas que mais me chamou a atenção naquele momento foi a regulação do trabalho, pois acompanhei muito de perto (em 1992/1993) o Fórum Nacional do Trabalho pelo Contrato Coletivo de Trabalho, quando Walter Barello era ministro do trabalho do governo Itamar Franco.

O fórum se propunha a realizar uma reforma trabalhista ampla. Desenvolvi uma série de atividades, cursos, discussões coletivas, seminários, enquanto formador sindical, nesse tema das relações de trabalho. Foi um tema que eu acabei incorporando muito na minha trajetória profissional naquele momento, mas também era uma trajetória militante, atuando e intervindo nos debates sobre as relações de trabalho, a reforma no sistema sindical. Todos sabemos que essa reforma não se efetivou no governo Itamar Franco, mas ela foi um primeiro momento em que os atores sociais puderam colocar as suas formulações sobre o que entendiam que deveria ser o sistema de relações de trabalho no país, e ali claramente ficaram três posições marcantes nesse momento histórico, e essas três posições depois enfrentaram o debate nos anos 1990, depois, a partir dos anos 2000, se reconfiguraram.

Havia três posições, e uma que participei mais ativamente das discussões e dos debates foi a formulação feita por algumas centrais sindicais, a CUT, a força sindical, de certa forma, que defendia a proposta de uma mudança global do sistema de relações de trabalho para aquilo que se designou, na época, um sistema democrático de relações de trabalho, baseado na tese de superação do sistema corporativo, da liberdade sindical e de fortalecimento da negociação coletiva como grandes eixos. Tanto que se admitia, nesse documento, a ideia

de que poderia se negociar direitos trabalhistas, e que os direitos até então assegurados pela CLT faziam parte das medidas transitórias para a efetivação do novo sistema. Então era um modelo que tinha como referência as convenções da OIT, muito inspirado nos modelos europeus, em que a negociação coletiva seria o elemento mais estruturante de definição da relação capital-trabalho.

Obviamente que essa posição, depois, se alterou com o tempo, e o movimento sindical começou a tomar uma atitude de defesa daquilo que até então estava inscrito na legislação, especialmente quando, no governo Fernando Henrique Cardoso, se introduziu a proposta da prevalência do negociado. Então aí houve uma mudança dessa posição, mas, só para localizar isso, participei muito ativamente do debate. Naquele mesmo momento, as entidades empresariais já apresentavam a proposta do modelo flexível de relação capital-trabalho. Aquilo já estava claramente colocado no debate, com aquilo que nós vamos conhecer depois e vou aprofundar na segunda parte da entrevista, quando a gente falar um pouco da trajetória da pesquisa.

E a terceira posição, que era defendida pelo sindicalismo mais tradicional, que era uma reforma bastante pontual em aspectos que avançasse do ponto de vista dos direitos trabalhistas e não alterasse o sistema de organização coletiva até então vigente, que era fortemente defendida pela CGT e pelas organizações da estrutura sindical. Ou seja, eu entro nesse tema tanto pela trajetória profissional quanto como militante. Vejo que, ainda naquele momento, nos anos 1990, começa a predominar o neoliberalismo como pensamento hegemônico, depois da vitória de Fernando Henrique Cardoso, em 1994, a reforma predominante de flexibilização de aspectos centrais da relação de emprego. Ainda na formação sindical, percebo as minhas deficiências na capacidade de elaboração em torno desses novos temas, de compreensão das transformações do mundo do trabalho que estavam ocorrendo naquele momento histórico.

Além da formação sindical, me vinculo, em 1995, a uma ONG do Paraná que desenvolve reflexões, pesquisas, estudos, o Cepat (Centro de Pesquisa e Apoio aos Trabalhadores), que tem como agenda a discussão das transformações no mundo do trabalho, inclusive com realização de pesquisas sobre o que estava ocorrendo nas fábricas de Curitiba, na chamada “reestruturação produtiva”.

Mas mesmo me envolvendo com esses temas todos, a opção que eu fiz naquele momento, do ponto de vista da vida pessoal, foi de voltar a estudar, pois os sintomas da crise do movimento trabalhista já eram evidentes, especialmente com um certo enfraquecimento da capacidade de ação coletiva, como mostrado depois da greve dos petroleiros. A minha convicção foi a de que precisaria voltar a qualificar mais a minha intervenção. Faço então a opção de prestar um processo seletivo para o mestrado e para o doutorado no Instituto de Economia, da Universidade Estadual, no Cesit, porque era um centro que eu tinha feito a especialização e porque eu considerava que estava mais ajustado dentro das minhas reflexões – na perspectiva de avançar na formação, mas sempre com o propósito de voltar a atuar dentro do movimento. A perspectiva da carreira universitária, acadêmica, não estava colocada pra mim naquele momento. Ela ocorreu por outras circunstâncias.

Mas o que é mais importante para responder a sua pergunta é que quando faço o mestrado, na definição do objeto, eu apresento um projeto sobre organização coletiva dos trabalhadores. Não é sobre regulação. O projeto que eu apresentei na seleção foi sobre sindicalismo. Mas, quando entro para minha trajetória de formação, o Cesit já tinha uma pesquisa grande, financiada pelo CNPq, em 1998, com o Dieese. A pesquisa tinha como objetivo discutir as implicações das transformações tecnológicas no mundo laboral e estava estruturada em quatro eixos, e um dos eixos era sobre relações de trabalho. Por demanda do diretor do Cesit, meu orientador, Carlos Alonso Barbosa de Oliveira, fiz um projetinho, para poder viabilizar uma bolsa, sobre regulação do trabalho, que era a área que estava mais necessitando de pesquisadores. Em função disso e da minha experiência anterior, já com 37 anos, acabei ajudando na coordenação da linha sobre regulação do trabalho. A pesquisa sobre as reformas, em discussão na sociedade, foi base de minha dissertação de mestrado. A tese de doutorado também seguiu a mesma temática.

O sindicalismo continuei estudando, é verdade, ministrando o curso de formação sindical para dirigentes. O sindicalismo continuou sendo um tema de reflexão e de pesquisa. A minha inserção e responsabilidade dentro desse projeto de pesquisa me levou a desenvolver esse tema com mais intensidade, que irá marcar minha trajetória acadêmica. É uma combinação de uma trajetória pessoal de vida com compromissos que foram surgindo na trajetória profissional e acadêmica. Isto é, vêm não só de uma reflexão acadêmica, mas

também de uma certa opção de vida, que tem a ver com uma certa militância, uma certa perspectiva de vida daquilo que eu considerava mais expressivo, significativo, ou daquilo que eu queria, como pessoa, que era contribuir para a transformação do mundo que nós estávamos vivendo. É algo mais profundo, não é um tema que tem uma relação de oportunidade de pesquisa, simplesmente, mas tem a ver com essa trajetória imensa. E, obviamente, ter entrado nesse tema me facilitou, porque eu já tinha tido todo o debate sobre o Fórum Nacional do Trabalho, em 1993/1994; participei ativamente de todos aqueles debates, fiz diversas reuniões, discussões e atividades com dirigentes sindicais para discutir o projeto.

Lígia Barros: Sim, professor, muito obrigada. Falando, então, do mestrado e de sua inserção no Cesit, desse projeto sobre regulações do trabalho. Você então desenvolve a sua dissertação de mestrado em Economia Social, na Unicamp, e o tema é o aprofundamento da flexibilização do trabalho no Brasil nos anos 1990. ¹ Como você nos adiantou o destaque, essa tendência de ampliar a flexibilização das relações de trabalho, mesmo sem derrogar o arcabouço legal e institucional, analisa diferentes espaços de normatização das relações de emprego e trata da pressão, então, para adaptação da economia brasileira à globalização, que era tão atual ali o tema do “custo Brasil”. Sobre isso, você já falou um pouco do projeto, mas a gente queria saber quais foram as suas inspirações para ampliar esse foco de pesquisa para diferentes espaços normativos, outras inspirações. Na sequência, você poderia falar um pouco mais sobre esse caminho que você trilhou na construção dessas ideias para lidar com essas afirmações.

José Dari Krein: Acho que a primeira questão que a gente tem que destacar, ao me inserir dentro do Cesit, foi a constituição de um grupo de colegas da minha turma com disposição para participar de uma construção coletiva. Sob orientação dos professores e dos pesquisadores do Cesit, naquele momento, cada um nós nos dedicamos a um tema do trabalho, na perspectiva de termos diferentes abordagens complementares, tais como mercado de trabalho nas micro e pequenas empresas, relações de trabalho, política públicas de mercado de trabalho, a questão social nos anos 1990, as inovações tecnológicas etc.

¹ KREIN, José Dari. *O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

Cada um pegando um aspecto distinto para aprofundar a realidade do trabalho nos anos 1990. Eu fiquei com o tema da regulação do trabalho. Então foi uma construção muito coletiva com os colegas, algo bastante marcante na nossa formação, pois também estudávamos juntos.

A segunda questão – estando dentro do Cesit, naquele momento histórico, talvez hoje isso seja diferente – tinha-se como base a tese de que seria fundamental o país ter um projeto de desenvolvimento nacional que envolvesse o tema do trabalho. É parte da trajetória da Escola de Economia da Unicamp. O Cesit foi criado exatamente para fazer essa interlocução com as forças vivas do movimento trabalhista (por isso que o Dieese faz parte do seu conselho de direção) e para discutir o tema do trabalho como elemento estruturante do projeto de desenvolvimento nacional – que é um pouco a nossa herança, que vai se aprofundando a partir da Cepal, olhando as especificidades da América Latina e do Brasil na sua formação econômica e social, mas tendo como horizonte o propósito de uma formulação que pudesse contribuir para o Brasil encontrar um futuro mais promissor, mais desenvolvido, integrado. Mas, para essa referência, também se estuda as experiências históricas dos países desenvolvidos. Qual era o debate? O que deu certo nas experiências internacionais que pudesse contribuir para pensar o nosso desenvolvimento e inclusão social, mas sempre considerando as especificidades nacionais.

O primeiro deles é a importância de considerar as especificidades da América Latina e do Brasil – da sua formação social, histórica e econômica. Isso envolve o diálogo com os grandes pensadores sociais brasileiros, como Caio Prado Júnior,² Celso Furtado,³ Sérgio Buarque de Holanda,⁴ Florestan Fernandes,⁵ entre outros. Ao mesmo tempo, incorpora também as elaborações produzidas aqui na própria casa, no Instituto de Economia, como as contribuições de Wilson Cano, Sônia Draibe,⁶ Carlos Alonso Barbosa de Oliveira⁷ e a

² PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 23. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

³ FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 14. ed. São Paulo: Nacional, 1976.

⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

⁵ FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 4. ed. São Paulo: Globo, 2005.

⁶ DRAIBE, Sônia. *Rumos e Metamorfoses*. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

⁷ OLIVEIRA, Carlos Alonso Barbosa de. *Processo de industrialização: do capitalismo originário ao atrasado*. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

tradição inaugurada pelo Capitalismo Tardio.⁸ Esse pilar se articula ainda com o pensamento cepalino, especialmente com autores como Raúl Prebisch⁹ e Fernando Fajnzylber,¹⁰ que ajudaram a consolidar uma leitura crítica do desenvolvimento e da dependência. Vale lembrar que as bases teóricas mais profundas desse pensamento estão em Marx, Keynes e Schumpeter – autores centrais para compreender a economia como uma economia política, isto é, uma economia que não se separa das relações sociais, das estruturas de poder e dos conflitos de classe. Entre os elementos que se destacam nessa tradição estão: a compreensão histórica e dinâmica do capitalismo; o reconhecimento da luta de classes e dos interesses presentes nas decisões de política econômica; e, inspirados na Cepal e em Celso Furtado, a defesa da importância do Estado como agente fundamental para impulsionar o desenvolvimento – como, de fato, ocorreu na experiência histórica brasileira.

Em segundo lugar, o estudo das experiências internacionais do estado de bem-estar social as trata como um período excepcional na história, em que as forças sociais colocaram certos “diques” às características mais imanentes do capitalismo, em que o desenvolvimento econômico também proporcionou uma sociedade com inclusão social, a partir da atuação das forças sociais na sociedade e no Estado (foi a experiência do estado de bem-estar social do pós-guerra, da social-democracia). Assim como a capacidade de coordenação e articulação entre capitais caracterizou a experiência bem-sucedida da Coreia do Sul, que apresenta muitas especificidades, mas não entrarei na análise neste momento.

Então, olhando particularmente do ponto de vista da regulação, capital-trabalho, essas experiências internacionais foram marcantes, tanto que é o primeiro capítulo da minha dissertação. A experiência internacional mostra, especialmente no pós-guerra, a constituição de um sistema de direitos e proteção social que foi denominada como uma

⁸ MELLO, João Manuel Cardoso de. *Capitalismo tardio*: contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira. 10. ed. Campinas: Editora Unicamp, 1998.

⁹ PREBISCH, Raúl. (1901-1986): a construção da América Latina e do Terceiro Mundo. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2011.

¹⁰ FAJNZYLBER, Fernando. Industrialización en América Latina: de la caja negra al casillero vacío. *Cuadernos de la CEPAL*, Santiago de Chile, n. 60, 1989.

“desmercantilização” da força de trabalho, como apontou Hyman.¹¹ A venda da força de trabalho deixou de ser definida somente pelo mercado, ou seja, estabelecia-se (aquilo que eu falo na dissertação) uma regulação pública do trabalho por meio das negociações coletivas e por meio da atuação do Estado, que são os espaços normativos coletivos. Eduardo Noronha,¹² em contraposição ao terceiro espaço normativo (isso é do Noronha, da Ciência Política da USP, essa formulação). Para ele, o espaço, o terceiro espaço normativo, é do mercado ou do poder discricionário. Nos termos do Noronha, o poder discricionário do empregador estabelece de forma unilateral as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho.

Olhando, por um lado, para esse contexto internacional como referência, aqui também se discutia as possibilidades de avançar, de construir um sistema de direitos e de proteção social mais desenvolvido. A gente teve o processo constituinte, que representou um avanço importante em várias questões sociais. Mas, ao mesmo tempo, nos anos 1990 – e é daí que vem um pouco a inspiração –, o neoliberalismo começa a ganhar força na sociedade brasileira, com o Collor e depois com o Fernando Henrique Cardoso. E o Fernando Henrique, na questão do trabalho, adota uma perspectiva que era hegemônica naquele momento no debate internacional: a da flexibilização das relações entre capital e trabalho, da desconstrução de direitos. Então essa inspiração vem justamente desse olhar para os anos 1990, dessa influência internacional combinada com as especificidades do nosso sistema de regulação do trabalho.

Mas, entrando agora no ponto de vista da relação capital-trabalho – e aqui tem uma especificidade que, pra mim, é muito importante, embora eu ainda precise escrever melhor sobre isso –, há algo que logo me salta aos olhos. É que o modelo de regulação do trabalho criado nos anos 1930 está articulado ao projeto de industrialização do país que as forças reunidas em torno da aliança liberal buscavam implementar naquele momento. Por que isso é relevante? Vou desenvolver um pouco esse raciocínio pra situar melhor. As forças que

¹¹ HYMAN, Richard. Europeização ou erosão das relações laborais? In: ESTANQUE, Elísio *et al.* (org.). *Mudanças no trabalho e ação sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização*. São Paulo: Cortez, 2005.

¹² NORONHA, Eduardo Garuti. *Entre a lei e a arbitrariedade: Mercados e Relações de Trabalho no Brasil*. São Paulo: LTr, 1999.

chegam ao poder nos anos 1930 têm como grande projeto nacional superar o atraso e a pobreza do Brasil, e a via escolhida pra isso foi a industrialização. Só que a industrialização exige um Estado forte, com capacidade de planejar, coordenar e intervir na economia. Do ponto de vista do trabalho, isso envolve duas dimensões fundamentais, que vou detalhar a seguir. A primeira dimensão importante é que nós estamos falando de uma sociedade marcada por quase 400 anos de escravidão, e isso tem um peso enorme, porque o trabalho, historicamente, foi desvalorizado no Brasil. Se o trabalho é desvalorizado, como é que você constrói a ideia de valorizá-lo justamente por meio do assalariamento, que passa a ser a base do processo de industrialização? A viabilização dessa valorização se dá, então, por meio do reconhecimento de que os trabalhadores são sujeitos de direitos. É isso que marca a virada. Boa parte dos direitos trabalhistas começa a ser construída já no governo provisório, em 1932, 1933, 1934 e, mais tarde, vai se consolidar de forma mais sistemática na CLT.

A segunda dimensão tem a ver com a visão de mundo dominante naquele período, fortemente influenciada pelo positivismo. Essa visão parte da ideia de que o conflito deve ser evitado ou, pelo menos, não pode se tornar explícito na sociedade. Daí a preocupação do Estado em não apenas estabelecer direitos, mas em também criar canais institucionais para resolver os conflitos dentro do próprio aparelho estatal, sem que eles se manifestem abertamente na vida social. Um exemplo claro disso foi a regra que vigorou até os anos 1990: em caso de greve, a Justiça do Trabalho era obrigada a intervir em até 24 horas, justamente para evitar que o conflito se prolongasse e ganhasse visibilidade. É nesse contexto que se estrutura todo o sistema sindical brasileiro, fortemente organizado a partir do Estado. Portanto, o que se confirma é um sistema que o Noronha chama de “regulado”. Mas aquelas duas dimensões que eu mencionei antes, a valorização do trabalho e o controle do conflito, não estão exatamente do Noronha, são uma reflexão minha, uma forma de explicitar de onde vem a minha inspiração pra pensar esse sistema regulado.

Esse sistema de relações de trabalho atravessa diferentes regimes políticos: ditaduras e democracias, governos mais progressistas ou mais conservadores. E, mesmo com essas mudanças, ele permanece. Isso mostra que ele tem uma certa flexibilidade, uma capacidade de adaptação a diferentes contextos históricos. Ao mesmo tempo, ele é profundamente

ambivalente: de um lado, exerce controle e tutela sobre a classe trabalhadora; de outro, abre espaço para algum grau de organização coletiva dos trabalhadores. É esse duplo movimento, de controle e possibilidade, que ajuda a entender tanto a força quanto os limites da regulação do trabalho no Brasil.

A partir dessa inspiração, nos anos 1990, o que eu começo a perceber é que uma parte importante do movimento sindical – que historicamente defendia a liberdade e a autonomia sindical, bem como a negociação coletiva direta – passa a recuar. E por que esse recuo? Porque, diante do contexto de crise e do avanço do neoliberalismo, o movimento sindical se vê fragilizado, em uma situação mais difícil para sustentar essas bandeiras. Um exemplo claro é o próprio Fernando Henrique Cardoso. No livro *Mãos à Obra*,¹³ que apresenta o plano de governo dele, ele explicita a defesa da negociação coletiva direta, da prevalência do negociado sobre o legislado, e da liberdade sindical, mas tudo isso dentro de uma perspectiva claramente liberal.

Então esse é um ponto que sempre aparece muito nas discussões aqui na Unicamp, com os colegas: como distinguir uma defesa da liberdade e da autonomia sindical, que tem um sentido democrático, ligado à emancipação dos trabalhadores, de uma visão liberal, que coloca essa mesma liberdade a serviço da desregulamentação e da flexibilização das relações de trabalho? Essa é uma fronteira difícil, conceitualmente e politicamente. E há também uma outra questão, que vem muito da nossa própria tradição de reflexão aqui: o reconhecimento de que o Brasil só conseguiu se industrializar porque houve a ação deliberada do Estado. Não foi uma conquista das forças de mercado, foi o Estado que assumiu um papel central e, com relativa autonomia, conduziu esse processo, com todas as suas contradições e limites, claro. Mas, ao mesmo tempo, essa mesma industrialização deu origem a um capitalismo que, apesar de ter modernizado a economia, permaneceu profundamente excludente. Um “capitalismo selvagem”, como costumamos dizer aqui, porque não integrou amplamente a população, manteve a informalidade como regra e preservou o poder de mando das empresas em níveis muito elevados. Em outras palavras, um capitalismo que se moderniza sem democratizar. Ou seja, a minha inspiração vem daí, dessa tentativa de olhar as experiências internacionais dentro dessa mesma lógica, mas sem

¹³ CARDOSO, Fernando Henrique. *Mãos à obra, Brasil: proposta de governo*. Brasília, DF: SDE, 1994.

perder de vista as especificidades da nossa formação histórica e, sobretudo, do nosso sistema de relações de trabalho.

Em terceiro lugar, essa reflexão se alimenta também do próprio contexto dos anos 1990: o período das reformas trabalhistas, da reestruturação produtiva, da abertura da economia e da perda acelerada de empregos, especialmente os mais qualificados, nas grandes empresas industriais. Só pra ter uma ideia, foram cerca de quatro milhões de postos de trabalho a menos nas empresas com mais de mil empregados ao longo da década de 1990. Ao mesmo tempo, caiu o nível de assalariamento formal, aumentou a desigualdade de renda e praticamente todos os indicadores do mercado de trabalho pioraram. Tudo isso não aconteceu por acaso, foi consequência direta das opções políticas adotadas naquele momento, orientadas por essa agenda liberal de ajuste e flexibilização. Esse contexto foi uma grande inspiração pra mim, foi o que me levou a querer estudar mais a fundo essas transformações no mundo do trabalho e as questões que você mencionou, tentando compreender como as mudanças estruturais e políticas se refletem nas formas de regulação, nas relações de trabalho e na própria condição da classe trabalhadora.

Lígia Barros: Obrigada, professor Krein. Falando sobre o papel da regulação das instituições públicas na estruturação do mercado de trabalho, a gente chega na sua tese de doutorado, em 2007, que é intitulada *As tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990 a 2005*.¹⁴ Gostaria que você falasse um pouco sobre os resultados dessa pesquisa, em termos de explicitação do papel dessa regulação do mercado de trabalho no período. Você já começou a falar um pouco, então vamos aprofundar.

José Dari Krein: A tese de doutorado tem um objetivo um pouco diferente. Ela busca fazer um balanço do que foi a reforma trabalhista implementada no governo Fernando Henrique Cardoso, que compreende o seu significado e avalia os seus efeitos sobre o mercado de trabalho. A ideia central era justamente verificar se os argumentos defendidos pelos formuladores e apoiadores da reforma (as promessas de modernização, geração de empregos, dinamismo econômico) se confirmavam na prática, no mundo real. A tese se dedica a analisar de forma mais detida o que significou, de fato, a flexibilização

¹⁴ KREIN, José Dari. *As tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005*. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

das relações de trabalho nos anos 1990 e quais foram os impactos concretos. Diferentemente da dissertação de mestrado, que incluía um capítulo com uma visão mais ampla sobre o contexto internacional, a tese de doutorado se concentra no caso brasileiro. A dimensão internacional aparece apenas de modo pontual, mais no plano conceitual do que empírico. Do ponto de vista analítico, o foco está em examinar se as medidas adotadas naquele período caminharam no sentido de ampliar a proteção e a regulação do trabalho ou, ao contrário, de fortalecer o processo de flexibilização. Aqui, eu entendo flexibilização como o aumento do poder do empregador de definir as condições de contratação, uso e remuneração do trabalho, em contraposição ao enfraquecimento da regulação pública, seja ela exercida pelo Estado, seja pela negociação coletiva. É dentro dessa chave de leitura que a tese se estrutura. A partir daí, faço uma análise histórica do nosso sistema de regulação do trabalho, justamente aquela reflexão que mencionei antes, que foi uma das minhas principais inspirações. Esse não era o objeto inicial da tese, mas acabei introduzindo um primeiro capítulo justamente para situar melhor o tema e compreender os impactos da reforma. Para entender esses efeitos, era fundamental voltar um passo atrás e discutir o que é o nosso sistema de relações de trabalho: quais são suas características e como ele se formou ao longo do tempo. Nesse capítulo, o que eu tento mostrar é o seguinte: há um primeiro momento de constituição dos direitos trabalhistas e da proteção social, um processo que se consolida com a construção de um modelo de regulação do trabalho no país. Essa constituição dos direitos e da proteção social refletem exatamente aquelas características que mencionei antes: o papel do Estado, o controle e, ao mesmo tempo, a integração parcial da classe trabalhadora. Mas, ao mesmo tempo, procuro destacar que esses direitos, embora formalmente instituídos, nunca se efetivaram plenamente na prática. Ou seja, do ponto de vista histórico, há sempre uma distância entre o que está previsto na legislação e o que, de fato, se realiza nas relações de trabalho concretas.

Um dos grandes problemas que afetam o nosso povo é que esses direitos trabalhistas tendiam a ser seletivos, eles foram criados para os trabalhadores da indústria do comércio, ou seja, para a indústria, para a base do processo de socialização, e não para o conjunto das classes trabalhadoras. Eles excluía fortemente um contingente grande de pessoas e criava,

¹⁵ Para esta edição escrita, alguns trechos da entrevista foram reescritos pelo autor para melhor compreensão.

inclusive, uma clivagem muito grande até a Constituinte, entre quem era assalariado com carteira e quem não era assalariado com carteira. Essa clivagem se expressa fundamentalmente porque quem tinha carteira assinada tinha um sistema de saúde – antes os IAPs; depois o INPS; a carteirinha famosa que você tinha, mas que a grande maioria não tinha, e não existia sistema público de saúde como as pessoas conhecem hoje. Quem tinha acesso ao direito trabalhista tinha acesso à aposentadoria. Ou seja, isso é importante para a gente entender hoje, a diferença de quem tinha carteira assinada e quem não tinha carteira assinada. A diferença era muito grande, mesmo que os salários não fossem tão dispares, mas você ter acesso ao sistema de saúde, você ter a previdência, ter os direitos trabalhistas, fazia muita diferença na vida não só dos trabalhadores, mas da família do trabalhador, porque todos estavam, de certa forma, protegidos. Depois, a Constituição de 1988 caminhou no sentido de uma proteção mais universalizante. Apesar de já ter um arcabouço de direitos relativamente progressistas (na época, quando foi construída, nos anos 1930/1940, é muito mais progressista que a da França e a de outros países), a Constituição teve problemas de efetividade e teve um problema de clivagem. Tanto que se chegou no final do processo de industrialização (que foi até bem-sucedido, até os anos 1970), com o país completando a segunda revolução industrial, integrando a sua indústria na segunda revolução industrial. Depois, nos anos 1980, “perdeu o bonde”, mas isso é outra questão. Se o Brasil conseguiu se integrar na Segunda Revolução Industrial, ele não conseguiu incorporar as pessoas no processo do movimento. Tanto que a grande pauta política, na minha leitura dos anos 1980, é a ideia de que o desenvolvimento econômico precisa estar a serviço do conjunto da sociedade e não de um só segmento que se favoreceu com ela, que ficou rico, o que se expressa na forte desigualdade social. Então o mercado de trabalho não foi estruturado.

Por que o Brasil não estruturou o seu mercado de trabalho? Porque não fez a reforma agrária. porque permitiu um processo migratório violento, em que milhões de pessoas saíram do campo em direção às cidades: foram cerca de 40 milhões entre os anos 1950 e 1980. Esse deslocamento criou uma força de trabalho estruturalmente excedente. Mesmo com o crescimento econômico e a expansão dos empregos urbanos, o país nunca teve problema de falta de força de trabalho; ao contrário, sempre houve um contingente sobrando de trabalhadores. Uma parte significativa dessas pessoas que migraram para as cidades

acabou se inserindo em atividades de baixíssima produtividade – pequenos negócios, trabalho por conta própria, ocupações informais. Ou seja, o Brasil não chegou a estruturar plenamente o seu mercado de trabalho. Isso é algo que autores como Paulo Baltar,¹⁶ Luiz Antônio Machado da Silva¹⁷ e tantos outros mostram com muita clareza. Portanto, embora o país tenha desenvolvido um sistema relativamente amplo de direitos trabalhistas e de proteção social, esse sistema não se consolidou de forma abrangente do ponto de vista histórico.

E aí chegamos aos anos 1950 e, depois, à ditadura militar – um momento crucial para entender as perspectivas de desenvolvimento do país. É nesse período que se consolida o que podemos chamar de uma “modernização conservadora”, um processo de modernização econômica que avança sem democratizar as relações sociais e sem integrar plenamente a classe trabalhadora. A ditadura militar viabilizou o processo de industrialização, do desenvolvimento econômico, mas de forma bastante excludente e concentradora. Do ponto de vista do trabalho, particularmente, foi a primeira reforma liberal realizada no mundo, vamos chamar: no mundo capitalista. Antes, inclusive, do Pinochet, no Chile, também foi uma reforma precedente liberal. Por que a primeira reforma liberal? Porque até os anos 1965 e 1964 só se ampliava os direitos trabalhistas do ponto de vista formal, mas, a partir de 1964, ocorre a primeira reforma liberal que acaba com a estabilidade decenal e introduz o Fundo de Garantia, os contratos temporários, a política salarial para conter o aumento dos salários e abrir a liberdade para as empresas estabelecerem a sua estrutura de remuneração (a que fosse mais conveniente naquele momento). Isso vai gerar desigualdades. Ao proibir os sindicatos de realizar negociações coletivas com aumento real de salário, proíbe-se a Justiça do Trabalho de conceder algum aumento real para um dissídio coletivo, nos anos desse período. Então ocorre uma ação do Estado no sentido de fragilizar a regulação pública e permitir maior liberdade dos empregadores em estabelecer as condições de contratação, uso, renovação e trabalho. Por isso é a primeira reforma liberal do ponto de vista das relações de trabalho.

¹⁶ BALTAR, Paulo. *Salários e preços: esboço de uma abordagem teórica*. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2003.

¹⁷ SILVA, Luiz Antônio Machado da. *A (des)organização do trabalho no Brasil urbano*. São Paulo: Perspectiva, 1990.

O segundo momento vem depois de 1988, quando o país consolida, de fato, um sistema de proteção social mais amplo. A Constituição de 1988 representa um avanço importante: amplia os direitos trabalhistas, fortalece a negociação coletiva e cria condições mais favoráveis para a ação sindical e para a organização coletiva dos trabalhadores. Mas é importante observar que, apesar desses avanços, a Constituição não revoga as medidas flexibilizadoras herdadas da ditadura militar. Nada disso é alterado, continuam vigentes, por exemplo, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a possibilidade de demissão sem justa causa, os contratos temporários e outras formas de contratação mais precárias. Ou seja, a Constituição de 1988 amplia direitos e consolida um pacto de proteção social, mas sobre uma base que já havia sido flexibilizada. O resultado é uma combinação contraditória: de um lado, expansão de direitos e institucionalização da cidadania social; de outro, a manutenção dos mecanismos que permitem às empresas ajustarem a força de trabalho com flexibilidade. Em suma, é um modelo que avança no campo dos direitos, mas sem romper com a lógica liberal-autoritária herdada do período anterior.

Só para completar um pouco esse histórico, aquilo que foi construído na Constituição de 1988 não foi consolidado naquele momento (em 1988) porque não tinham sido criadas bases econômicas para implementar os avanços institucionais de proteção social obtidos na Constituinte. Nos anos 1990, com a crise econômica e com a opção neoliberal, definida nas eleições de 89 e de 94 no país, aí sim se entra uma outra agenda de flexibilização e de desregulação da regulação anterior pelos problemas existentes no mercado de trabalho.

Você fez referência implícita ao Pastore, aos encargos sociais. A tese do Pastore foi amplamente utilizada aqui no Brasil naquele momento, a gente obviamente contesta, dizendo que o grande problema, no caso brasileiro, é que tinha um sistema muito protetivo e que isso inibia a geração de emprego e estimularia a informalidade. Ele vai olhando já tendências internacionais, com globalização, isto é, “esse sistema de proteção social não faz mais sentido”, ele vai introduzir, como não tem como comprovar do ponto de vista empírico da pesquisa, que “os salários no Brasil são altos”, que “o custo total do trabalho é elevado”, ele vai por uma linha até (queria encontrar um adjetivo mais adequado) oportunista, eu vou dizer isso, oportunista de dizer que “os encargos sociais são elevados”, e não faz o cálculo de qual é o total do custo-trabalho do Brasil vis-à-vis das outras

economias, e que “os encargos do Brasil são elevados para cada trabalhador contratado, sendo que a empresa paga mais 103%”. Na verdade, os 103% que ele faz referência são direitos trabalhistas, que voltam para o trabalhador, boa parte deles. Tem alguns de forma mais indireta, como é a questão da Seguridade Social, outros de forma mais direta, que é o 13º, as férias, o descanso semanal renumerado, o adicional noturno, o adicional de férias, que são direitos trabalhistas, e ele coloca tudo isso no mesmo balaio para caracterizar que os encargos sociais são caros.

Digo isso para mostrar o seguinte: nos anos 1990, o Brasil introduz um conjunto de reformas liberais no mercado de trabalho, num contexto em que esse mercado nunca chegou a se organizar plenamente. Ou seja, apesar de haver, do ponto de vista formal, avanços importantes em termos de direitos, na prática esses direitos tiveram muita dificuldade de se efetivar. O resultado foi a manutenção de um mercado de trabalho pouco estruturado, com alta informalidade. A minha tese mostra justamente que essas medidas acabaram aprofundando o processo de desorganização do mercado de trabalho naquele período. E é nesse ponto que considero estar a minha principal contribuição: mostrar como um conjunto de medidas aparentemente dispersas, introduzidas ao longo dos anos 1990, mesmo sem alterar de forma substantiva a CLT e sem a revogar ou desconstruir, foram modificando os elementos estruturais da relação de emprego. Ou seja, transformaram o uso do tempo de trabalho, as formas de remuneração e as modalidades de contratação. No primeiro capítulo, eu analiso exatamente quais foram essas mudanças e qual foi sua efetividade nas formas de contratação. Naquele momento, começa a se difundir a terceirização, que não chega a ser legalizada de imediato. Esse é o grande impasse que atravessa toda a década de 1990 e vai até 2014, 2015. Só em 2017 é que ocorre, de fato, a liberalização completa da terceirização, de forma indiscriminada. Nos anos 1990 houve resistência, o Congresso não conseguiu aprovar uma liberação total, mas, como eu mostro na tese, apesar da ausência de mudança legal, a terceirização avançou, na prática, impulsionada pelo processo de reestruturação produtiva, pela abertura da economia brasileira à globalização, pela financeirização e pela introdução de novos mecanismos de gestão empresarial. Ou seja, mesmo sem respaldo jurídico, a terceirização foi se expandindo e aprofundando a desorganização do mercado de trabalho.

Já as outras formas de contratação atípicas (aquelas fora do contrato padrão por prazo indeterminado, como o trabalho parcial ou temporário) não apresentaram a mesma efetividade naquele contexto histórico. E aí eu procuro responder: por que essas modalidades não se expandiram da mesma forma? Eu discuto o seguinte: por que essas modalidades não apresentaram efetividade? Porque o nosso sistema já era muito flexível. As empresas já tinham liberdade para despedir sem precisar justificar, e o contrato de experiência também funcionava como um mecanismo de ajuste rápido. Esses instrumentos, que já estavam presentes na legislação, davam uma flexibilidade enorme à estrutura de contratação brasileira. Então, o que eu mostro é que a criação de empregos não tem relação direta com a flexibilização das formas de contratação. A geração de emprego depende muito mais da dinâmica econômica, da forma como a economia está sendo operada, das disputas de força dentro da sociedade, e não de uma questão de regulação pura e simples. Essa sempre foi uma posição que nós defendemos. Em contraposição, por exemplo, ao Pastore e a outros economistas liberais, que, naquele momento, argumentavam que a rigidez da legislação trabalhista era a principal causa do desemprego. Inclusive, alguns novos keynesianos também apresentaram uma perspectiva parecida, o que reforça o peso desse tipo de pensamento. Mas o problema do emprego, na verdade, tem a ver com o modelo de desenvolvimento, com as opções políticas que a sociedade adota, com a forma como o Estado orienta o crescimento. Não é reduzindo o custo do trabalho em 10% que as empresas vão contratar mais. Elas contratam se houver expectativa de lucro, de crescimento, de demanda. Essa é a lógica real de funcionamento da economia.

Então a gente faz uma crítica principalmente à escola neoclássica e à escola dos novos keynesianos, que explicavam os problemas do mercado de trabalho com base nos estímulos dados ou não dados aos indivíduos pela legislação trabalhista. Essas correntes entendiam a regulação como um conjunto de incentivos que afetaria o comportamento individual – ou seja, se o mercado não funcionava bem, era porque a legislação criava “desestímulos” à contratação e à busca de emprego. Eu mostro isso na tese, mas, ao mesmo tempo, demonstro que o processo de flexibilização avança, especialmente no que diz respeito ao uso do tempo de trabalho. E é justamente nesse ponto que a reforma trabalhista traz mudanças significativas: 1) liberação do trabalho aos domingos, 2) banco de horas, 3) formas de compensação individual da jornada. Essas medidas efetivamente aprofundam a

flexibilização. Nos contratos coletivos, por exemplo, o banco de horas se torna uma realidade concreta: nas médias e grandes empresas, ele passa a ser amplamente adotado, mesmo com resistência sindical. Na prática, porém, o banco de horas avança e se consolida.

Outro aspecto importante é a liberalização do trabalho aos domingos. A partir do momento em que um supermercado abre no domingo, e esse dia se torna o terceiro mais importante em volume de vendas (como mostra uma pesquisa feita em São Paulo), os demais também são obrigados a abrir, para não perder clientela e competitividade. Com isso, há uma reconfiguração do setor de comércio e serviços, especialmente no segmento de alimentos: as grandes redes passam a concentrar as vendas, enquanto as mercearias e os pequenos comércios das periferias perdem espaço. Mas esse movimento não gera saldo positivo de empregos, porque a renda das famílias é limitada. Se a pessoa compra no domingo, ela deixa de comprar no sábado; a renda está dada, não há aumento do consumo. Então eu mostro isso na tese: a flexibilização do uso do tempo de trabalho avança a partir dos anos 1990, e isso altera a dinâmica do mercado de trabalho. Por outro lado, esse avanço reduz a autonomia dos trabalhadores sobre o próprio tempo. A capacidade de organizar a vida pessoal diminui, porque o tempo passa a ser cada vez mais subordinado à lógica econômica das empresas. Foi esse o movimento que ocorreu, um avanço da flexibilização que significou, ao mesmo tempo, maior subordinação da vida do trabalhador ao tempo do capital. É isso que eu procuro demonstrar na tese.

O outro aspecto que analiso é o da remuneração. Também aqui houve uma série de medidas que foram alterando profundamente a forma de pagar o trabalho. A principal mudança, especialmente nos setores mais organizados da economia, foi a introdução da participação nos lucros e resultados (PLR). A partir daí, esse mecanismo começa a ter um peso cada vez maior na composição da remuneração anual dos trabalhadores. Consequentemente, o salário fixo perde participação, enquanto cresce a parte variável, atrelada ao desempenho e aos resultados das empresas. Durante o governo Fernando Henrique, há uma outra medida com grande impacto: a decisão de desvincular, ou deixar de considerar como salário, uma série de rendimentos recebidos pelos trabalhadores de maiores rendas: diretores, gerentes e altos executivos. Entre esses rendimentos estão o uso de carro da empresa, o aluguel da casa, o plano de saúde, a bolsa de estudos e as diárias. Quando esses itens deixam de ser

considerados salário, eles também deixam de ter incidência de encargos sociais, e isso compromete diretamente a arrecadação da Seguridade Social. Ou seja, a base de financiamento do fundo público é enfraquecida, porque esses valores deixam de contribuir para a Previdência, o seguro-desemprego e outras políticas sociais vinculadas à folha de pagamento. Paralelamente, cresce o uso dos benefícios indiretos, como tickets de refeição e alimentação, que se tornam formas de remuneração mais baratas para as empresas, mas que não geram contribuições sociais. No conjunto, tudo isso reduz a arrecadação e fragiliza a Seguridade Social, justamente porque ela depende das contribuições incidentes sobre os salários.

Então o que mostro na tese é que, a partir de 1995, ocorre um avanço claro da remuneração variável e uma redução do peso do salário fixo. Esse movimento tem consequências econômicas, sociais e fiscais relevantes. Agora, é importante destacar que não trato na tese do movimento posterior, que começa a ocorrer a partir de 2005 ou 2006, já no governo Lula, com a valorização do salário-mínimo e a recomposição de parte dos rendimentos do trabalho. O meu objetivo foi analisar os impactos das medidas introduzidas nos anos 1990, mostrando como elas reconfiguraram a estrutura da remuneração e afetaram tanto a distribuição de renda quanto o financiamento do fundo público. E, de fato, isso acabou se consolidando no nosso mercado de trabalho. Eu mostro que uma série de coisas que pareciam ser muito pontuais ao serem articuladas – dá para dizer que existe uma tendência de flexibilização das relações de trabalho, de desconstrução da desconstrução de direitos e proteção social, e de fragilização da negociação coletiva, como forma de agregar direitos e aumentar a proteção social.

Apesar de quê, dois temas extremamente caros para o setor empresarial não foram aprovados no final do governo Fernando Henrique Cardoso, que é o tema da prevalência do negociado sobre o legislado, que vai ser retomado na reforma; e a liberalização da terceirização. Por que esses dois temas não foram aprovados? Porque a alteração da prevalência do negociado sobre o legislado é uma alteração que agora passou como reforma infraconstitucional, mas na época se entendia que era uma reforma constitucional, e teve, naquele momento do sindicalismo, capacidade de reação. Conseguiu fazer uma paralisação ampla no país em 1999 ou 2000, se não estou enganado, uma paralisação ampla com outros

projetos, com ampla adesão. Ou seja, não tinha base parlamentar para botar essas questões mais substantivas que ficaram ainda sem ser definidas. Vai ser definida na reforma de 2017, mas depois a gente conversa sobre isso. A tese mostra que a reforma trabalhista, de fato, teve impacto, especialmente com o avanço da terceirização, com o avanço da renumeração variável e com a flexibilização no uso do tempo-trabalho – e isso desorganiza mais fortemente a vida das pessoas trabalhadoras.

Lígia Barros: Obrigada, professor Dari. Agora eu passo para minha colega Karen, que vai falar sobre os temas mais atuais e sobre a sua trajetória acadêmica, na perspectiva da sua produção acadêmica. Obrigada.

José Dari Krein: Eu que agradeço, Lígia.

Karen Artur: Obrigada, José Dari. Obrigada, Lígia. Obrigada aos presentes. Como a professora Lígia falou, nós iremos tratar da sua produção, que contém várias interlocuções de pesquisa, uma variedade metodológica e temática. Professor, pegando um pouco o gancho na questão anterior, a terceirização. Junto ao Cesit e o Dieese, você realiza uma pesquisa sobre relações de trabalho, sindicalismo no setor terciário, que analisou o aumento de trabalhadores nesse setor, uma fragilidade sindical, como o senhor mesmo já mencionou, condições de trabalho precárias, espraiamento de diferentes formas de terceirização. Ao longo do tempo, como que o professor analisa essas mudanças, os efeitos dessas mudanças no mercado de trabalho brasileiro, no tocante às contratações e aos efeitos de desigualdades?

José Dari Krein: Karen, como eu estava falando anteriormente, a terceirização efetivamente ganhou expressão dentro da sociedade brasileira. Na minha tese, eu mostro aqui com dados, porque você não tem uma estatística, uma base estatística clara sobre como mensurar a terceirização. O IBGE alega que a partir de uma questão não consegue captar isso direito e resistiu, até hoje, a fazer alguma pergunta que pudesse identificar o tamanho da terceirização. A primeira coisa que nós procuramos desenvolver aqui (não só nós, mas várias pessoas) é olhar como é que a gente pode mensurar a terceirização. Existem bases metodológicas distintas sobre a mensuração da terceirização, porque a terceirização tem também seus elementos de ambivalências, já vou falar disso. Então, do ponto de vista

metodológico, o que a gente buscou construir no diálogo, também com o Vitor Filgueiras, o Dieese, a Marilane Teixeira e com outros pesquisadores, foi a ideia de olhar quais são as atividades tipicamente terceirizáveis, para começarmos a ter alguma dimensão do tamanho da terceirização na sociedade brasileira. Olhamos pela CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica), Rais (Relação Anual de Informações Sociais) ou PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) quais as atividades tipicamente terceirizáveis e olhamos a evolução dos trabalhadores no tempo. O Dieese chegou a uma conclusão de que teríamos 22 milhões de trabalhadores em atividades tipicamente terceirizáveis. O Vitor Filgueiras substituiu um pouco mais a metodologia, não tem um número final, fazendo cruzamento entre as atividades tipicamente terceirizáveis e a ocupação, para poder caracterizar a terceirização. A Associação Nacional que representa as empresas de terceirização faz um balanço a partir de quem são as empresas terceirizáveis que estão cadastradas na sua entidade. Então você tem formas diferentes de mensurar a terceirização, mas o que que mostra aqui?

Primeiro, para responder à pergunta, o que aparece de forma muito clara é o seguinte: a terceirização efetivamente avançou na sociedade brasileira, tanto no setor privado quanto no setor público. No setor privado, o avanço se deu principalmente por motivos de redução de custos, que é o argumento típico das empresas. Já no setor público, a expansão da terceirização esteve associada às reformas administrativas. Um exemplo importante é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece um teto de gastos com pessoal para os entes federativos, mas as despesas com empresas terceirizadas ficam fora desse teto. Ou seja, terceirizar se tornou uma forma de contornar as restrições orçamentárias impostas pela legislação. Além disso, no setor público, a terceirização também passou a cumprir uma função política: serviu como mecanismo de financiamento de campanhas e de ajuste de compromissos entre candidatos e grupos de apoio. Então ela avança não apenas como instrumento de gestão, mas também como ferramenta de acomodação política dentro da máquina estatal. Outro ponto importante é que a expansão da terceirização altera a própria lógica do concurso público. Você passa a ter restrições quanto à progressão funcional e à realocação de servidores, já que quem é contratado para uma função específica via empresa terceirizada não pode ser remanejado internamente. Do ponto de vista da gestão, isso acabou estimulando ainda mais o uso desse tipo de contrato, pela flexibilidade que oferece

para substituir trabalhadores e ajustar a força de trabalho conforme a conveniência administrativa.

Então, resumindo, a terceirização ganhou grande espaço nos dois setores. E ela tem uma característica interessante: por um lado, tende a formalizar mais os contratos, ou seja, há uma maior proporção de trabalhadores com carteira assinada. Por que isso acontece? Porque existe uma responsabilidade subsidiária ou, em alguns casos, discutida como solidária da empresa contratante em relação às obrigações trabalhistas da terceirizada. Se a empresa prestadora de serviços não paga corretamente os direitos trabalhistas, a empresa principal pode ser responsabilizada. Essa possibilidade fez com que tanto as empresas privadas quanto os entes públicos passassem a exigir maior controle sobre o cumprimento da legislação por parte das terceirizadas. Assim, em muitos casos, elas fiscalizam o cumprimento básico dos direitos, como assinatura da carteira, recolhimento da Previdência e do FGTS, justamente para não arcar depois com esses custos.

Por um lado, teve essa tendência à formalização com carteira assinada, mas, por outro lado, e isso vai ficando cada vez mais claro conforme avança o processo de reestruturação e de reconfiguração das ocupações a partir dos anos 1980 e 1990, ter carteira assinada não é sinônimo de trabalho de qualidade. Ou seja, hoje é perfeitamente possível combinar carteira assinada com precariedade. O Vitor Filgueiras,¹⁸ por exemplo, mostra que uma parte dos trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão tinha carteira assinada. Isso ilustra bem o que estou dizendo: a formalização não garante boas condições de trabalho. Então é importante fazer essa distinção. Claro, ter carteira assinada sempre representa uma vantagem em relação a quem não tem, porque oferece acesso a direitos e proteção social, tais como aposentadoria, auxílio-doença, licença em caso de acidente de trabalho, entre outros. Mas isso não significa que o emprego formal seja, automaticamente, decente ou de boa qualidade. Por isso, a terceirização deve ser entendida como um fenômeno de precarização do trabalho, mas também como parte de uma reconfiguração mais ampla da estrutura produtiva.

¹⁸ FILGUEIRAS, Vitor Araújo. *Terceirização e trabalho análogo ao escravo: coincidência?* Disponível em: <https://indicadoresdeemprego.files.wordpress.com/2013/12/tercerizac3a7c3a3o-e-trabalho-anc3a1logo-aoes-cravo1.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2014.

Indo além disso, há uma segunda questão fundamental para compreender esse processo, que tem muito a ver com o debate mais atual: a forma como o Brasil se integrou à globalização financeira nos anos 1990 teve um custo altíssimo para o mercado de trabalho. Essa forma de inserção provocou uma desarticulação profunda da estrutura produtiva e uma regressão na base industrial do país. A indústria foi perdendo importância na geração de empregos, enquanto cresceu fortemente o setor de serviços. Mesmo o setor que mais se beneficiou desse movimento, que foi o agronegócio – especialmente nos anos 2000, com o *boom* das *commodities* e o crescimento chinês – não gerou empregos. Pelo contrário: entre os anos 1990 e o início da década de 2020, o número de empregos formais no agronegócio caiu pela metade, passando de cerca de 5 milhões para 2,5 milhões de postos. Ou seja, o agronegócio ampliou sua participação na economia, mas reduziu o emprego assalariado. Além disso, a maior parte dos empregos nesse setor sempre foi de baixíssima qualidade. Basta lembrar o caso do corte manual de cana, que empregava milhares de trabalhadores volantes em condições extremamente precárias. Esse tipo de ocupação praticamente desapareceu com a mecanização e o uso intensivo de tecnologia, com máquinas automatizadas, colheita guiada à distância, uso de defensivos no lugar do trabalho manual. Em outras palavras: o trabalho na agricultura mudou completamente, ficou mais mecanizado e menos intensivo em mão de obra. O resultado é que não se criaram novos empregos, e o setor agrícola, mesmo sendo um dos mais dinâmicos da economia, é incapaz de estruturar o mercado de trabalho nacionalmente, porque não gera ocupação em larga escala. Além disso, as ocupações que existiam eram, em sua maioria, muito precárias. Portanto, esse é o paradoxo: o setor que mais se beneficiou da inserção global e do avanço tecnológico é justamente aquele que menos contribui para a geração de empregos de qualidade no país.

Em terceiro lugar, o que cresce fortemente são as atividades de serviço. Uma parte da atividade de serviço são as empresas de terceirização, logística. Uma outra parte oferece serviços para pessoas. É verdade, por um lado, que você tem um processo de inclusão no mercado (ou seja, na atividade econômica, na acumulação capitalista) de atividades que até então eram realizadas por famílias, ou pessoas, e que não estavam dentro do circuito capitalista mercantil. Tudo vai se mercantilizando, todas as esferas da vida, até virar ocupação, por exemplo: o cuidador de cachorro, o motorista de aplicativo. Todas essas

questões que estão modernizadas por empresas, que têm sido voltadas para ter resultado econômico; mas uma outra parte expressiva das ocupações ocorre onde umas pessoas servem às outras, em função da desigualdade social.

Então, por exemplo: 5,5 milhões de domésticas. Isso só se explica pela nossa desigualdade social, esse tamanho existente da estrutura. Você tem uma série de pessoas (serviços em condomínios, nas casas das pessoas de maior renda), e você vai criando alternativas de trabalho, melhor dizendo, você vai criando ocupações que são para servir às outras que podem pagar esses serviços do mercado, em função da nossa desigualdade e dos nossos vencimentos serem muito baixos. Combinado a isso, existe uma outra questão que é fundamental para poder entender esse processo, como não tem alternativa de geração de trabalho, de qualidade, as pessoas precisam se virar, precisam encontrar alguma estratégia de sobrevivência, em todos os segmentos, e a isso também proliferou ocupações que são estratégias de sobrevivência. Essas têm a ver com circuitos de renda, não necessariamente estão vinculados ao processo de acumulação capitalista.

Essas mudanças todas foram gerando o mercado de trabalho, que cresceu muito fortemente com as atividades de serviço. Hoje, 70% das ocupações estão concentradas no setor de serviços. A indústria representa simplesmente 12,9% das ocupações. Nesse setor de serviços, a situação é muito heterogênea. É verdade que as tecnologias também criam algum tipo de ocupação, mas é muito pouco vis-à-vis das ocupações. E aí você entende. Até nos anos do governo Lula, 1 e 2, Dilma, você evitou, mas agora, a partir da crise de 2015, 2016, você tende a ter uma polarização cada vez maior de ocupações, poucas ocupações de qualidade e uma grande massa de ocupações de baixa qualidade. Essas ocupações de baixa qualidade acabam se reproduzindo porque os salários são muito baixos, e o poder de compra das pessoas é muito baixo. Então você pega a área de *fast food*, uma série de atividades que você vende para que as pessoas venham e façam serviço, tem que vender para quem pode comprar também. Então você reproduz atividades também bastante precárias. Isso é uma estratégia de sobrevivência das pessoas.

Então, com isso, você foi reconfigurando o trabalho e piorando os trabalhos ofertados nesse período. Combinado com essa estrutura mais econômica da reconfiguração das classes trabalhadoras, a gente também tem que dizer o seguinte: não houve uma tentativa no

governo do PT de tentar reverter. A assessoria econômica, em alguma parte, até conseguiu fazer, especialmente no governo Lula 1 e 2, com o aumento do emprego público, que era o aumento do emprego na área de saúde, educação, que era um emprego um pouco mais qualificado, com melhor remuneração e proteção; mas, depois da crise de 2015, 2016, mesmo agora, isso não está acontecendo. Concursos públicos pesado, o concurso unificado nacional é pouco expressivo, perante o tamanho do mercado de trabalho brasileiro, para significar uma certa inflexão, como aconteceu lá anteriormente. Tanto que lá você conseguiu alguma mobilidade social, aqui agora não tem grande mobilidade social. Ou seja, isso explica um pouco o descontentamento das pessoas, pois foi gerando um processo de desvalorização do trabalho em geral. Por isso que a CLT se tornou um certo “xingamento”, é contraditório isso. Além da estrutura econômica produtiva que criou empregos piores, com salários menores, com poucas perspectivas de ascensão profissional, você vê as reformas trabalhistas que tiraram os direitos, jogaram as pessoas em uma condição mais vulnerável, criaram menos estabilidade, permitiram que as empresas tivessem o maior poder de definir as condições de trabalho e salário. E aí, obviamente, elas abusaram, no sentido de pagamento de salários baixos e condições de trabalho de jornadas muito extensas, uma flexibilidade totalmente a favor das empresas e não a favor dos trabalhadores.

Isso foi gerando uma certa situação, diferentemente do passado, em que foi gerado, com o fordismo, trabalho pouco qualificado, linha de montagem especializada, mas se compensou reconhecendo direitos e proteção social. Agora se precarizou ainda mais o tipo de ocupação existente para a grande maioria, sem oferecer direitos e proteção social compensatórias. Por isso que as pessoas se negam, a CLT virou xingamento, porque diz: “Quem vai se inserir nesse tipo de atividade, de serviços, não tem perspectiva profissional”. Ser montador de sanduíche do McDonald's, brincando aqui, qual é a perspectiva dessa missão profissional? A pessoa fica a vida inteira sendo montadora de sanduíche do McDonald's. É verdade que também o McDonald's já automatiza esse processo de montagem do sanduíche, mas servir as pessoas não são atividades valorizadas. Então, nesse sentido, a reforma trabalhista e o discurso do empreendedorismo – a ideia de “cada um é responsável pela situação que se encontra”, e se ela tiver mal “tem que arcar com as consequências” –

foram ressignificando o trabalho em um ambiente em que são geradas ocupações de baixa remuneração e condições de trabalho muito ruins.

Uma parte do setor empresarial está hoje reclamando que não consegue encontrar força de trabalho, mas estão pagando muito pouco, as condições são muito draconianas, não são compensatórias para quem trabalha. Essa regra prevalece; é claro que você não consegue fazer isso individualmente no empregador, por isso é necessário ter uma regulação pública para estabelecer uma base comum de concorrência entre eles, tirar isso da concorrência entre eles. Então, nesse sentido, as nossas pesquisas vêm mostrando que o mercado de trabalho brasileiro passou por transformações profundas, especialmente depois da crise de 2015, 2016. Essas mudanças ocorreram numa perspectiva muito mais desorganizadora e concentradora de renda, com condições de trabalho cada vez piores para a grande maioria da população ocupada. O que a gente observa é o seguinte: quando há crescimento econômico, ele produz algum efeito positivo sobre as ocupações, mas de forma limitada e desigual. Por que isso acontece? Porque quem está na informalidade ou trabalhando por conta própria tende a melhorar a renda nesses períodos e, por isso, não necessariamente volta para o emprego formal. Em outras palavras, muitas pessoas preferem continuar como autônomas, porque, mesmo com todos os riscos, ganham mais do que receberiam como assalariadas – especialmente nas condições atuais, que são muito ruins.

Do mesmo modo, quem está empregado formalmente, mas vivendo relações de trabalho degradantes, também tenta sair. Há uma pesquisa recente do Ministério do Trabalho, de 2024, que mostra que o Brasil bateu o recorde histórico de pedidos voluntários de demissão. Os motivos são bastante reveladores: 36% das pessoas disseram que encontraram um emprego melhor; 31% afirmaram que acreditavam poder encontrar algo melhor; e 25% declararam que o trabalho atual não fazia sentido do ponto de vista ético ou pessoal.

Esse último dado é muito importante porque mostra uma dimensão moral e subjetiva do trabalho, que muitas vezes é invisibilizada nas análises econômicas. Uma aluna minha, por exemplo, entrevistou uma caixa de banco, e o relato dela é impressionante. Ela dizia: “A primeira coisa que faço quando chego ao banco é ir ao banheiro vomitar, porque sei que passo o dia inteiro sendo obrigada a vender produtos que enganam as pessoas”. Ou seja,

ela sentia que o trabalho a obrigava a agir contra os seus valores e princípios éticos. Esse exemplo ilustra algo mais amplo: uma parte importante dos trabalhadores hoje faz coisas que não fazem sentido para sua vida, que ofendem seus valores, e isso produz sofrimento ético e emocional. O problema não é apenas econômico, mas é também moral e existencial. A precarização do trabalho, nesse sentido, não destrói apenas direitos, mas desorganiza o sentido do trabalho na vida das pessoas.

Então, esse mundo da precariedade que se estabeleceu está gerando, eu diria, um processo de *indisciplinamento*, uma espécie de reação das pessoas contra esse tipo de trabalho. As pessoas querem se livrar disso e com razão. Há um certo movimento de resistência cotidiana, de não aceitar mais certas condições. Agora, é verdade que, nos últimos tempos, houve uma leve melhora, uma pequena reversão nesse quadro, mas muito limitada. A mobilidade social continua travada, e a sensação de que o trabalho está melhorando ainda não existe de forma concreta. As pessoas não sentem que suas vidas melhoraram pelo trabalho que têm hoje. E isso acontece porque vivemos numa sociedade que oferece milhões de estímulos ao consumo, mas paga muito pouco. Pense: alguém que trabalha na indústria e ganha R\$ 2.200 por mês – o que a pessoa consegue fazer com isso? É uma renda insuficiente diante da avalanche de bens e serviços que o mercado promete. Então não é difícil entender por que há uma sensação generalizada de frustração e crítica.

Mesmo as pesquisas de opinião mostram isso claramente. Apesar de o desemprego estar baixo, e de os empresários dos setores que pagam menos reclamarem da falta de mão de obra, a percepção social é outra. Quando se pergunta à população quais são os principais problemas do país, o tema do emprego continua aparecendo entre os primeiros. Ou seja, há trabalho, mas não há trabalho digno nem satisfatório. E, por outro lado, essa situação é agravada por uma política econômica restritiva, orientada por uma visão de mercado e por decisões do Banco Central que, de fato, impedem a melhora das condições de vida da classe trabalhadora. Então acho que essa é uma questão central a colocar: as pessoas estão trabalhando, mas não estão vivendo melhor. O emprego existe, mas o sentido do trabalho – expressado na capacidade de consumo e de pertencimento e de dignidade – ainda está muito fragilizado. Eu não sei se eu respondi à tua pergunta, mas acho que esse é o ponto:

há um descompasso profundo entre o trabalho disponível e o tipo de vida que as pessoas desejam e merecem.

Karen Artur: Respondeu perfeitamente, professor. Eu só vou pegar um gancho para as nossas considerações sobre os impactos da reforma e da contribuição da reforma de 2017 para essa desestruturação do mercado de trabalho. Inclusive o professor costuma comentar que a reforma não entregou o que prometeu. E eu acho que isso fica bem claro quando você traz todo esse cenário, mais que um cenário, essa reestruturação para pior, cada vez pior, do mercado de trabalho. Mas eu queria focar agora, professor, os efeitos da reforma nas negociações coletivas. Você tem uma produção, inclusive coletiva, muito importante, nessa questão também. A gente pode citar *O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)*¹⁹ e *Panorama do sindicalismo no Brasil (2015-2021)*,²⁰ entre várias outras. Essa é a temática agora da pergunta.

José Dari Krein: Vamos lá, a primeira coisa aqui, a reforma não entregou o que prometeu porque todos os defensores disseram que ela teria uma virtuosidade na criação de emprego, na melhora da economia, na melhora da competitividade internacional do Brasil e no aumento da produtividade. Mas nada disso, todos os dados mostram que a reforma não teve nenhuma contribuição positiva nesse sentido. Mas não é o caso da pergunta, só queria reforçar isso, depois se quiser a gente pode voltar um pouco mais para fundamentar um pouco essa análise. Agora, entrando mais diretamente na sua pergunta, a primeira coisa que acho muito importante é que eu distingo a reforma de 2017 da reforma dos anos 1990. A reforma de 2017 trouxe como uma das grandes novidades um ataque à organização coletiva dos trabalhadores; a reforma dos anos 1990 flexibilizou elementos centrais da relação de emprego, buscou, inclusive, alterar a estrutura sindical, mas não se colocava em questão a exclusão dos sindicatos, da regulação capital-trabalho, até porque isso é uma norma constitucional. A reforma de 2017 colocou como grande novidade, apesar de ter introduzido a prevalência do negociado sobre o legislado, a exclusão do sindicato na

¹⁹ KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo; TEIXEIRA, Marilene Oliveira; LEMOS, Patrícia Rocha (orgs). *O trabalho pós-reforma trabalhista (2017)*. São Paulo: Cesit - Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021.

²⁰ COLOMBI, Ana Paula Fregnani et al. *Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021*. São Paulo: Caracol Design & Conteúdo, 2022.

definição das regras da relação do emprego. Claro que ela não podia excluir formalmente, porque era uma legislação infraconstitucional, e isso, como está no capítulo 8º da Constituição, precisava ter uma emenda constitucional dizendo que a relação capital-trabalho poderia ser definida sem a participação do sindicato. Buscou-se mecanismos de driblar essa questão constitucional. Quais foram os mecanismos que foram utilizados? Estrangular financeiramente os sindicatos; tirar dos sindicatos a homologação da rescisão contratual; introduzir a ideia de ter uma organização por fora da estrutura sindical no interior das empresas, como uma comissão de representantes dos trabalhadores, que acabou não pegando porque não tinha bases jurídicas para poder afirmá-la; excluir dos efeitos da negociação coletiva os trabalhadores que ganham acima de dois tetos previdenciários; introduzir a ideia de que a flexibilização no uso do tempo-trabalho pode ser feita diretamente entre trabalhador-empregador; além da prevalência negociada sobre o legislado.

A primeira questão que gostaria de comentar sobre a reforma trabalhista e sua diferenciação em relação à anterior, é a criação desse mecanismo que diz que a relação capital-trabalho pode ocorrer sem a participação dos sindicatos. Eu acho que esse era o grande intuito do relator e das suas forças políticas (que nem vou falar o nome aqui porque não merece), e ele continuou, no governo Bolsonaro, perseguindo a mesma ideia, buscando tirar os sindicatos da cena política. Por que isso? A visão do governo que sucedeu ao Temer era de que os sindicatos eram um mal dentro da sociedade brasileira, que era um atraso, que era um câncer, que era algo que precisava ser extirpado. Então essa visão já estava presente na reforma trabalhista. Claro que, como não era a emenda constitucional, não se podia ser tão explícito, se buscou o mecanismo de driblar. Então essa é a primeira questão de novidade.

A segunda questão se abre porque alguns setores sindicais entendiam que a prevalência do negociado sobre o legislado seria uma forma de fortalecer os sindicatos e colocá-los de novo no centro da mesa. Só que a gente sempre argumentava que esse processo de flexibilização e de desestruturação do mercado de trabalho, promovido nesses últimos anos, isso também e na visão política predominante, também enfraqueceria os sindicatos. Então a prevalência do negociado sobre o legislado seria pura e simplesmente um mecanismo para rebaixar direitos e não para acrescentar direitos novos. Essa que era, do

ponto de vista substantivo, a questão central, ou seja, os sindicatos, se tiverem que fazer isso (o negociado sobre o legislado), vão perdendo credibilidade, porque, se não mostram capacidade de ação, não mostram capacidade de ação coletiva e de entregar resultados positivos. Obviamente, os trabalhadores deixam de contribuir com os sindicatos, deixam de participar dos sindicatos também. Então essa tese da prevalência da negociação sobre a legislação, como a gente já previa, não fortaleceu os sindicatos, jogou os sindicatos ainda em uma defensiva maior e os fragilizaram ainda fortemente.

A terceira conclusão (trazendo um pouco da nossa pesquisa) trata do campo da negociação coletiva, que a Reforma Trabalhista de 2017 trouxe. Aqui nós fizemos um estudo amplo sobre os temas da reforma trabalhista e das convenções coletivas. A Reforma Trabalhista de 2017 veio também para legalizar uma série de práticas já existentes no campo da negociação coletiva – para a nossa tristeza, é verdade, a gente constatou isso. Por exemplo, o banco de horas; a remuneração variável; aqui, o uso, portanto, do tempo-trabalho, dribla-se certas regras existentes na legislação, por exemplo, do pagamento da hora *in itinere* (isso já estava presente em muitas convenções coletivas que a gente analisou de 2016, um ano antes da reforma entrar em vigor, que foi 2017). Então já estava presente aqui nas negociações coletivas. Por exemplo, no estudo que a gente fez sobre banco de horas, para pegar só um exemplo, a grande maioria dos acordos coletivos e convenções coletivas analisadas previa banco de horas. Menos de um terço delas previa a preservação do domingo no banco de horas, para não ser computado dentro do banco de horas, que é uma regra básica: domingo não pode ser considerado um dia normal. Por que o domingo não pode ser considerado um dia normal? Quando o domingo foi instituído como Dia de Descanso, foi por uma questão religiosa, mas não só, foi por uma questão também de que os estudos todos mostravam que é fundamental para se ter vida em sociedade (vida saudável, familiar em sociedade) é preciso ter um momento de encontro, um momento de sociabilidade. E o domingo era exatamente assegurado para isso. A partir do momento que você libera o domingo, isso cria problemas na convivência familiar, na sociabilidade com os amigos, que são fundamentais do ponto de vista da vida social. Então só menos de um terço do total de instrumentos analisados na pesquisa previa algum mecanismo de não considerar o domingo como dia normal em relação a outro dia da semana, mas os outros não previam nada, ou seja, você pode trocar o domingo por qualquer outro dia da semana.

As escalas (impressionante as formas de escalas dos turnos!) e turnos nas diferentes categorias são adaptadas sempre à atividade econômica, mas que desorganizam fortemente a vida de quem trabalha, que é exatamente o sentido anterior. Então se teve um processo de desorganização forte disso. Praticamente não existe cláusulas que medem a terceirização nas convenções coletivas, existe alguma coisa de informação sobre ela, mas isso não se alterou tão profundamente antes e, depois da reforma, essa que é uma questão fundamental.

Já no contexto da segunda década em diante, do século 21, as negociações foram capazes, em boa parte, de conseguir recuperar o poder de compra dos salários e conseguir argumento real, com exceção, obviamente, entre os governos depois de 2015 e 2022, sem razão nos governos conservadores. Aí não, a reposição das perdas não é muito. Mas, fora esse período, as negociações produtivas conseguiram, de certa forma, aumentar o salário em termos reais. Obviamente, pouco cada ano, mas conseguiram aumentar em termos reais. Então, sobre as reposições salariais, dá para ter um balanço que são mais favoráveis. Mas os outros elementos da relação do emprego, não. Com exceções, é verdade. Bancários conseguem ter uma convenção nacional, resistiram em acabar com a jornada de seis horas, mas o que os bancos fizeram? Boa parte dos bancários se tornaram comissionados, então, portanto, não estão mais submetidos à regra, que são chamados “cargos de confiança”, daí trabalham oito horas. Conseguiram impedir que os bancos abrissem ao sábado e ao domingo (como os bancos queriam), só abrindo dias de semana. Agora, até pela questão tecnológica, isso nem se coloca mais, já não é mais tão forte essa pressão. Então tem, mas são resistências, poucos avanços. Quanto à redução da jornada de trabalho, são exceções os casos que conseguiram ter alguma coisa bem-sucedida de reduzir a jornada de trabalho. O que aconteceu foi uma flexibilização sem redução da jornada de trabalho. Algumas categorias conseguiram negociar a flexibilização em troca da redução do tempo de trabalho, mas aqui grande parte não. Então os sindicatos não recuperaram o seu poder de negociação coletiva, tiveram imensas dificuldades de conquistar novos direitos, novos direitos pós-reforma, então a reforma dificultou isso, mas uma parte importante da flexibilização das relações de trabalho já tinha ocorrido, na prática, nas negociações coletivas de muitos setores econômicos. A reforma vem legalizar esse movimento que está presente nas convenções coletivas.

Apesar disso, a gente tem que dizer, e a Daniela (minha orientanda que também participa desta entrevista) está fazendo um estudo sobre isso, que mostra que, no Tribunal Regional do Trabalho, quando tem algum grau de resistência à aplicação de uma norma, ela está ancorada em resultados da negociação coletiva. Então os sindicatos, obviamente não todos, mas alguns, ainda fazem a diferença. Estou falando na média geral, mas tem sindicatos que fazem a diferença. Oferece base, inclusive, para o próprio Poder Judiciário reconhecer ou não certa aplicação de certas cláusulas, ou de restringir a aplicação de cláusulas flexibilizadoras escritas na negociação coletiva. Ou seja, tudo isso estou dizendo para fazer um balanço geral das negociações coletivas que legitimam a flexibilização, mas existe importantes categorias que conseguem ainda resistir, via negociação coletiva, introduzir, conquistar aumento real, introduzir regras que inibem esses efeitos deletérios da reforma trabalhista, também existe isso. Tem uma situação heterogênea muito grande, mas na média geral é mais flexibilizadora, mas com alguns sindicatos, como exceção, que conseguem ter regras de resistência, como citei aqui o caso dos bancários e outros.

Karen Artur: Obrigada, professor. Creio que, no final, nós possamos comentar mais quando a Daniela for apresentar o trabalho dela. Esse é um tema muito interessante, muito importante essas resistências, as visões dos tribunais sobre essa questão. Professor, agora neste momento, para não deixarmos de marcar suas produções ou alguma outra consideração que você queira fazer; depois do seu doutoramento, seus projetos de pesquisa convergem para três focos: mudanças no padrão da regulação do trabalho, mercado de trabalho, informalidade e sindicalismo. Professor, eu gostaria de acrescentar alguma discussão a mais em cada um desses projetos, quais os seus principais resultados, produções de destaque?

José Dari Krein: Eu acho que, do ponto de vista da pesquisa, a primeira questão importante é que os nossos estudos mostram um processo de fortalecimento do sindicalismo nos anos 1980, com o surgimento do chamado “novo sindicalismo”. Esse novo sindicalismo se apoia em uma nova classe trabalhadora, formada a partir do processo de industrialização do país, especialmente durante o projeto desenvolvimentista. Ele surge

também com uma nova concepção política, que combina, como lembra Eder Sader,²¹ três matrizes discursivas fundamentais: 1) a matriz sindical propriamente dita, que valoriza os sindicatos como o principal instrumento de luta e de transformação social; 2) uma matriz marxista renovada, que faz autocrítica das derrotas sofridas durante a Ditadura Militar e busca reconstruir a organização da classe trabalhadora sob novas bases; e 3) uma matriz oriunda da Teologia da Libertação, que transforma o papel do cristão na vida social. Antes, o cristão era visto como aquele que cumpre os mandamentos e pratica a caridade para alcançar o Reino de Deus. Com a Teologia da Libertação, essa visão muda: o cristão é chamado a agir no mundo, a transformar a realidade concreta conforme os valores do Evangelho.

A partir dessa confluência de matrizes, se reorganiza o sindicalismo e se trava uma disputa interna importante, nos anos 1980, entre diferentes estratégias de ação. Acaba prevalecendo a linha que aposta em mobilização, greve e confronto direto, que é justamente a que ganha projeção pública naquele período. Esse sindicalismo passa a ser um ator fundamental no processo de redemocratização do país. Para se ter uma ideia, segundo o Datafolha de 1989, o sindicato era a terceira instituição com maior índice de confiança da sociedade brasileira, o que mostra a força simbólica e política desse movimento naquele momento. Até hoje, os sindicatos continuam tendo presença e relevância na vida social. E a gente parte do pressuposto de que não há democracia sem sindicatos fortes, porque não existe democracia sem contraposição ao poder do capital. Além disso, os sindicatos são fundamentais para distribuir melhor a riqueza, proteger os trabalhadores da lógica da acumulação capitalista e preservar a dignidade humana. Portanto, as instituições sindicais continuam sendo essenciais à democracia e à justiça social.

Agora, do ponto de vista das pesquisas mais recentes, nós identificamos duas tendências. A primeira, e talvez mais importante, é o processo de enfraquecimento dos sindicatos no século 21. Mas é importante dizer: esse enfraquecimento não é linear. Há momentos de maior capacidade de mobilização e outros de retração e dispersão. Nos governos do PT, especialmente nos dois primeiros mandatos de Lula, os sindicatos mantiveram uma

²¹ SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em casa: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

interlocução forte com o governo. Tiveram papel central em várias conquistas, como a política de valorização do salário-mínimo. No entanto, ao mesmo tempo, perderam parte do protagonismo social, porque sua agenda passou a ser muito vinculada às pautas possíveis de negociação institucional, nos conselhos tripartites, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e menos confrontadora do ponto de vista da mobilização de base. Isso se deveu, em parte, à responsabilidade que o sindicalismo assumiu com a governabilidade. Ou seja, havia o cuidado de não tensionar excessivamente o governo, considerando a disputa política intensa com as forças conservadoras no país. Então, quando o governo estava bem, com alta popularidade, isso fortalecia também os sindicatos. Mas quando o governo enfrentava crises, como o mensalão ou os embates econômicos posteriores, essa fragilidade se refletia no movimento sindical.

Mesmo assim, é importante notar que os governos do PT não foram homogêneos nesse aspecto. No primeiro governo Lula até a crise do mensalão, havia uma relação mais cautelosa e negociada. No segundo governo Lula, a relação se aprofundou, houve maior integração e proximidade política entre o governo e as centrais sindicais. Já no governo Dilma, essa relação mudou bastante, o movimento sindical deixa de fazer parte do núcleo mais próximo (“a cozinha”) do governo, passa a ter uma interlocução mais formal e tensa, e crescem os conflitos, tanto pelas disputas internas do governo quanto pelas mudanças no cenário político e econômico nacional. Aí, quando vem a crise de 2014, 2015, tudo muda. Com a emergência da nova direita e o aumento da polarização política, o movimento sindical entra num momento de tensões internas muito fortes. De um lado, há uma aproximação entre os setores mais à esquerda, em defesa da democracia e dos direitos sociais; de outro, parte do movimento sindical se desloca para posições mais conservadoras. Aquela unidade construída nos anos anteriores, especialmente durante os governos do PT, se despedaça. Depois, no governo Temer, essa divisão se aprofunda. Uma parte do sindicalismo não reconhece a legitimidade do governo, se recusa a negociar; outra parte, no entanto, aceita o diálogo e até participa de atos oficiais, como aquele de dezembro de 2016, que lança as bases da reforma trabalhista. Ou seja, o movimento sindical chega fragmentado a esse momento, dividido entre resistência e colaboração.

No governo Bolsonaro, a relação muda completamente. Bolsonaro não quer ter relação alguma com o movimento sindical; pelo contrário, ele adota uma postura abertamente hostil, com ações voltadas a fragilizar e até eliminar o papel dos sindicatos na sociedade. Nesse contexto, o movimento sindical até retoma certo grau de unidade, mas numa posição muito mais fraca, tentando sobreviver e se reorganizar após a reforma trabalhista. A última grande greve nacional, que reuniu amplos setores, foi a de abril de 2017, contra a reforma trabalhista e a reforma da previdência. Depois disso, não houve mais mobilizações de grande alcance nacional, apenas ações pontuais, com maior ou menor capacidade de articulação coletiva, dependendo do setor e do momento político. Em resumo, o que a gente vê é que, desde 2014, o sindicalismo perdeu coesão e força de mobilização, tanto por fatores internos, como divisões políticas e estratégicas, quanto por fatores externos, como a ofensiva neoliberal, o enfraquecimento institucional e a transformação profunda do próprio mundo do trabalho.

Então, ou seja, tem diferenças em atuação, rearticulação de forças, depende muito dos contextos políticos de cada momento. Mas tem uma questão que é mais estrutural, que eu acho também que não é uma questão só brasileira, mas é uma questão internacional, em que, nesse contexto dos últimos 50 anos de reorganização do mundo laboral – de globalização e financiarização, de uma economia ortodoxa, de fortalecimento das grandes corporações e de atuação em escala mundial, com todo o discurso de valorização do empreendedorismo, do individualismo, com o processo de reorganização produtiva das empresas – tudo isso, todo esse discurso, todas essas mudanças foram buscando excluir os sindicatos da sua capacidade de intervenção sobre o mercado de trabalho e sobre a economia. Aqui e em outros lugares. Então você tem campanhas muito fortes contra os sindicatos na sociedade, e uma valorização da ideia de que é o indivíduo que define a sua situação no mercado de trabalho, que não é pela ação coletiva que se resolve os problemas, mas é pela ação individual. Valoriza-se a profissão, a formação, a concorrência; e isso, obviamente, tira as bases dos sindicatos que se fragilizam fortemente.

A nossa reflexão, um pouco mais recente, é que ocorre uma crise em quatro dimensões, que é provocada fundamentalmente por esse contexto adverso que fiz referência. Por exemplo, nesse contexto, a reconfiguração das classes trabalhadoras, com o aumento do

setor de serviços. O trabalho que fiz com a Andréia Galvão ²² mostra que os sindicatos, os setores precários, têm muito mais dificuldade de desenvolver ação coletiva (isso é histórico) do que os sindicatos que estão organizados em categorias mais estruturadas. O problema é que as carreiras estruturadas perderam participação no total dos trabalhadores ocupados, ou seja, o metalúrgico, os químicos, os petroleiros, os bancários, os servidores públicos, em relação ao total dos ocupados, é cada vez menor o peso desses setores, com a terceirização e com a reorganização produtiva, tudo o que eu já fiz referência anteriormente. Então, olhando isso, a gente identifica hoje quatro dimensões da crise sindical.

Uma dimensão é a crise de representação, e a crise de representação se expressa fundamentalmente na queda muito substantiva da taxa de sindicalização, que ocorreu de forma mais intensa depois da Reforma Trabalhista de 2017, com a emergência da extrema direita. A queda de sindicalização foi de 50%, entre 2017 e 2023, que é o último dado que temos disponível. Depois, a crise da representação também está na perda de confiança da instituição sindicato. Segundo a pesquisa IPEC, ²³ hoje, 48% da população brasileira confia nos sindicatos, mas é a terceira pior instituição avaliada, só perde para o Congresso Nacional e para os partidos políticos. Os sindicatos, então, perderam fortemente credibilidade e confiança na sociedade. A crise de representação se transmuta, também, numa crise de mobilização (segunda dimensão). Então, não se consegue ter grande esforço de mobilização, mesmo em temas que são muito caros para a classe trabalhadora brasileira, e essa crise de mobilização se expressa na capacidade de botar gente na rua. Pode ser que isso se altere, mas, por enquanto, se vive um pouco isso. Talvez se consiga aglutinar no sindicato os jovens, as mulheres, os setores precários, que são setores que têm menor propensão a participar dos sindicatos, até porque vivem ocupações que são mais precárias, não conseguem criar identidade; e sindicato, filiação, significa criar identidade, significa permanência ao longo do tempo.

²² GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari. Dilemas da representação e atuação dos trabalhadores precários. In: RODRIGUES, Iram J. (org.) *Trabalho e ação coletiva no Brasil: contradições, impasses, perspectivas* (1978-2018). São Paulo: Annablume, 2019, p. 203-233.

²³ IPEC – Inteligência em Pesquisa e Consultoria. *Índice de Confiança Social 2023*. Disponível em: chromeextension://efaidnbmninnibpcapjpcglclefindmkaj/https://static.poder360.com.br/2023/07/230196_ICSI_INDICE_CONFIANCA_SOCIAL_2023.pdf. Acesso em: 25 nov. 2025.

A terceira dimensão da crise é a crise de organização. No caso brasileiro, existe uma pulverização muito grande do sindicato, são 12 mil sindicatos de trabalhadores, mais empregadores, mesmo depois da reforma trabalhista, que se imaginava que podia sofrer um processo de fusão ou unificação dos sindicatos, mas isso não ocorreu, ocorrendo um processo de mobilização das organizações sindicais cada vez menores e mais específicas. Isso mostra a dificuldade também de organização. Mas um problema mais profundo na nossa avaliação é que os sindicatos vão moldando as suas formas de organização conforme as características do trabalho assalariado ou da economia. No século 19, prevaleciam como organizações mais permanentes os sindicatos de ofício e os sindicatos gerais. As centrais sindicais europeias, todas são do século 19, praticamente. Mas, no final do século 19, é verdade, sindicatos mais horizontais, mas prevaleciam os sindicatos de ofício, fundamentalmente. No século 20, prevaleceram os sindicatos para o setor econômico baseado no fordismo, então, metalúrgico, químico, ou também combinado com alguns sindicatos de ofício que permaneceram, como engenheiros, médicos, que se assalariaram no decorrer do tempo. No século 21, essas categorias que deram base para a organização coletiva dos trabalhadores perderam participação. Talvez aqui se precise pensar, no último ponto da perspectiva, a gente pode colocar isso, pensar uma forma de organização que seja capaz de representar esse conjunto de trabalhadores cada vez mais precarizado, heterogêneo, o que a gente chama de um trabalhador, em geral, que não tem uma identidade profissional claramente colocada. Ele pode ser uma coisa hoje, outra coisa amanhã, se ele trabalhar de padeiro ou trabalhar na lavanderia. Numa empresa moderna, ele vai trabalhar com o computador apertando o botão para a máquina fazer aquelas operações. E antes não, ser padeiro precisava ter uma qualificação, uma qualificação própria que você não podia exercer sem ter essa qualificação. Então, hoje, você tem o chamado “trabalhador geral”, que faz de tudo um pouco, mas não tanto qualificado, e que inunda a identidade da categoria. Então acho que você tem que repensar como é que você constrói a identidade. Por isso, a terceira dimensão é essa crise de organização.

A quarta questão, um pouco da nossa pesquisa, é uma crise de elaboração. Acho que é essa a questão mais importante. Na crise de elaboração, que nós estamos fazendo referência, é que o movimento sindical tem tido dificuldade de vocalizar temas que ganhem o debate público, que engajam as pessoas. Os principais temas sobre o trabalho dos últimos tempos

que ganharam apoio das pessoas não foram puxados pelo movimento sindical tradicional. Vou dar dois exemplos no caso brasileiro, posso dar exemplos internacionais também, mas no caso brasileiro, dois exemplos: o fim da escala 6x1. Quem puxou isso foi um jovem, do setor de farmácia, sem grande expressão política. Foi um desabafo que ele fez nas redes sociais, que teve ampla repercussão, porque pega um contingente muito grande de pessoas. O movimento sindical inclusive, até hoje ainda, resiste um pouco a colocar no centro da sua agenda o fim da escala 6x1. Até hoje ainda tem esse problema no centro da sua agenda.

O segundo exemplo, quem puxou, quem ganhou a visibilidade, não foi o movimento sindical. A principal mobilização ocorrida, do ponto de vista trabalhista, no período recente, foi dos entregadores, 31 de março/1º de abril. Agora, também há uma organização que contou com a participação dos sindicatos, mas foi articulada pela Aliança Nacional deles, que são organizações não sindicais. Então são organizações não sindicais! Ou seja, mesmo internacionalmente, o fim da escala 6x1, o fim da jornada 5x2 e a jornada 4x3 também são experiências que os sindicatos depois vão assumindo lentamente, mas não são experiências que surgem do mundo sindical, para mostrar um pouco essa crise de elaboração, de ter bandeiras muito concretas que sejam capazes de conquistar corações e mentes. Porque ter uma agenda não significa você ter 10, 20, 30 pontos, significa você ter bandeiras que sejam assumidas e dê movimento na sociedade. É nesse sentido que é uma crise de elaboração. É da esquerda toda, é verdade, mas é uma crise de elaboração também do movimento trabalhista em particular e das suas formas de atuação. Então fica muito nas suas questões internas e não conseguem fazer movimentos com a sociedade.

Nesse sentido, uma parte da nossa discussão é que o mundo sindical vive uma crise, precisa se repensar, que é uma coisa que todos os sindicalistas falam, muitos deles falam, mas têm poucas ações no sentido de caminhar por uma outra forma de organização, de ação coletiva. Mas, ao mesmo tempo, a gente afirma a importância do sindicato. Para olhar essa dimensão da crise, nos estudos que a gente fez mais recentemente, ²⁴ usamos como referência a teoria de recurso de poder ou da revitalização sindical. Andréia Galvão vai colocar isso para mostrar que a ação dos sindicatos se dá de forma mais ampla. Não é uma ação só voltada

²⁴ COLOMBI, Ana Paula *et.al.* *Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

no campo da negociação coletiva, mas é uma ação determinada por certo contexto. Então quais são os problemas e os recursos estruturais, do ponto de vista da economia, da política, que abre possibilidade de ação sindical – uma ação que tem uma dimensão social, articulação com outras forças políticas dentro da sociedade, uma ação que tem também a ver com uma ação institucional, organizativa, de como ela se organiza e atua, quanto organização própria. Então olhar o sindicalismo a partir dessas diferentes dimensões, e não só do ponto de vista da sua representação, da taxa de sindicalização; isso vem muito a partir dessas duas teorias, do recurso-poder e da revitalização sindical. É isso que a gente buscou olhar em uma série de movimentos nas pesquisas mais recentes.

A partir dessa ideia do recurso-poder, nós, particularmente, buscamos também identificar, numa pesquisa que a gente fez, ²⁵ no panorama sindical, que tipo de práticas e ações inovadoras o sindicato tem para ganhar legitimidade e representatividade. A gente estudou 27 setores aqui, no caso brasileiro, 27 sindicatos. O que chama mais atenção, de forma bastante sintética, é que os sindicatos que conseguiram ampliar as suas pautas e as suas articulações foram os que conseguiram também ter mais estratégia de ação coletiva. Vou citar um exemplo que me impressionou no estudo, para mostrar que tem vitalidade, tem coisa acontecendo também nova. Um sindicato rural, no nordeste, com uma base de organização muito forte em todas as comunidades, com uma certa autonomia, conseguiram efetivamente melhorar a condição de vida das pessoas. Por exemplo, garantir que todos os pequenos agricultores tivessem poço artesiano nas comunidades. Claro que tem uma disputa grande com o agronegócio da plantação do melão, porque esse poço artesiano explora o aquífero, e as empresas também exploram o aquífero e baixam o nível da água, e isso dificulta o acesso à água pelos agricultores. O sindicato criou formas alternativas, envolvendo mulheres, empoderamento de trabalho e renda, rádio comunitária, feiras para vender produtos, produtos que são exportados. Criaram, com o turismo, uma série de alternativas de formação e alternativas de renda, ou seja, ampliaram fortemente suas pautas e articulações. Mas o que chama a atenção nessa experiência e em outras? São ações que exigem um certo nível de dedicação e especialização para nichos ou grupos pequenos de pessoas, não uma ação geral para o conjunto das pessoas. Então, por exemplo, para as

²⁵ COLOMBI, Ana Paula *et al.* *Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021*. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.

mulheres, para a juventude, para quem produz um tipo de cultura, o crédito, a venda, quem processa uma certa outra cultura.

A segunda coisa que iria chamar a atenção, nesses estudos de casos, só faz muita diferença do ponto de vista do sindicato que consegue manter trabalho de base. Onde os sindicatos conseguiram trabalhar bem a base, ter presença na base, a sua crise de representação é menor, inclusive alguns conseguiram aumentar a sindicalização, conseguiram ter movimentos de resistência mais eficaz. O trabalho de base faz diferença, a presença dos sindicatos no local de trabalho faz diferença, o estudo mostra claramente isso. A terceira coisa que também chama atenção é os sindicatos que apostam na formação sindical. O quarto ponto que também mostra que faz diferença é que os sindicatos têm intervenções políticas, têm uma diversidade maior de repertórios de ações. Tudo bem, tá difícil, a crise é muito intensa, mas têm experiências que são bem-sucedidas, que conseguem organizar, conseguem mobilizar, conseguem fazer ações coletivas e conseguem reinventar o sindicato, se reorganizarem.

As outras experiências bem-sucedidas de ação ocorrem quando existe uma articulação do movimento sindical com outros movimentos sociais. Uma parte importante das mobilizações gerais dos sindicatos tiveram público se tiveram articulação com o Movimento Sem Terra, com o Movimento Sem Teto. Apesar que também essas organizações têm menor capacidade de mobilização hoje do que tinham no passado. Você não tem o movimento de ascensão de massa na sociedade brasileira, mas faz diferença quando você consegue articular isso: o piquete de uma greve contando com o Sem Terra. Então a pesquisa mostra que essas articulações também são bem-sucedidas.

Um outro campo importante das nossas pesquisas é o âmbito internacional, especialmente olhando para a América Latina. A gente participou recentemente de dois projetos ²⁶ que tiveram como objetivo fazer um balanço do sindicalismo na região, e os resultados mostram tendências bastante parecidas com o que observamos no Brasil. Ainda que com muita diversidade de contextos nacionais. De modo geral, é possível identificar os mesmos

²⁶ KREIN, José Dari; GALVÃO, Andréia. *Mapa Sindical Regional*. Uruguai: FES, 2025. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/uruguay/20328.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2025. COLOMBI, Ana Paula et al. *A liberdade Sindical e Precariedade laboral*. Colombia: ILW, 2024.

desafios estruturais: a queda das taxas de sindicalização, a perda de capacidade de ação coletiva e as dificuldades de interlocução com os Estados nacionais e com os novos formatos do trabalho. Mas, claro, há diferenças importantes entre os países. O Uruguai, por exemplo, é um caso de sindicalismo mais bem-sucedido. Lá, os sindicatos mantiveram representatividade, preservaram influência na vida social e conseguiram construir articulações sólidas entre diferentes categorias e setores. Além disso, o país foi um dos que mais ampliou direitos trabalhistas e sociais durante os governos progressistas, o que ajudou a fortalecer o papel das organizações sindicais. Já em outros países da região, a situação é bem diferente. Em vários deles, as taxas de sindicalização caíram fortemente, e os sindicatos perderam muito da sua capacidade de ação e de negociação coletiva. Há casos em que a representação sindical é extremamente frágil, como na Colômbia e no Peru, onde as taxas de sindicalização são baixíssimas, praticamente residuais. Essa comparação mostra que, embora a crise do sindicalismo seja um fenômeno global e latino-americano, os resultados nacionais variam conforme a história institucional, o grau de democracia, a estrutura produtiva e o papel dos governos na regulação do trabalho. Mas também mostra que, em boa parte dos países, há uma divisão crescente do movimento sindical e uma capacidade menor de juntar essas forças numa mesma perspectiva, ou seja, com divisões internas. Uma outra conclusão que a gente pode perceber nesses estudos é que o movimento social incorpora poucas questões de gênero e de raça. O movimento sindical acha que incorpora esses temas na sua agenda, mas existe uma tensão entre esses temas mais gerais e a questão sindical.

Uma outra questão, que é meio conclusão desse estudo comparativo, é a seguinte: faz muita diferença para o movimento sindical o tipo de governo que está no poder. Quando você tem governos mais próximos e abertos ao diálogo com o sindicalismo, há mais espaço para negociação, para ampliação de direitos e para fortalecimento da representação coletiva. Nesses contextos, os sindicatos conseguem ter voz nas políticas públicas, influenciar decisões e reafirmar seu papel social. Por outro lado, quando você tem governos antissindicais, que tratam o movimento sindical como um inimigo ou um obstáculo, a situação é completamente diferente. Nesses casos, os sindicatos perdem canais institucionais de interlocução, sofrem restrições legais e políticas, e enfrentam um ambiente hostil que limita sua ação. Então o estudo mostra que a relação entre governo e sindicalismo

é determinante para entender as variações de força, legitimidade e presença social dos sindicatos. São contextos muito diferentes, e isso ajuda a explicar por que alguns países conseguiram preservar estruturas sindicais mais sólidas e outros viram o movimento se enfraquecer rapidamente.

Por último, queria mencionar um ponto que apareceu no debate da Lasa (Associação de Estudos Latino-Americanos) de 2023, que foi bastante interessante. Havia, naquele encontro, uma certa leitura otimista em relação ao movimento sindical, mostrando que, em alguns países, há sinais de retomada da ação coletiva, ainda que em contextos muito diferentes. Por exemplo, no Chile, observou-se um aumento na taxa de sindicalização nos últimos anos. Esse crescimento já encontra alguns limites agora, mas o movimento sindical chileno conseguiu conquistas importantes, como a redução da jornada de trabalho. No México, houve mudanças relevantes também. O país passou por reformas que fortaleceram a negociação coletiva e alteraram as bases de uma estrutura sindical historicamente muito corporativa, profundamente enraizada na sociedade mexicana. Essas transformações abriram espaço para novas formas de representação e de organização sindical, mais independentes. E, no caso dos Estados Unidos, alguns autores falam até em um “novo sindicalismo”, com sinais de retomada da mobilização e da capacidade de ação coletiva: movimentos em grandes empresas, plataformas digitais e universidades. Mas é importante lembrar que essa tendência foi anterior ao governo Trump. Ainda não há dados suficientes para avaliar o que aconteceu com o sindicalismo norte-americano no pós-Trump e como essa conjuntura política impactou essa retomada. Então, o que o debate da Lasa mostra é que os cenários são muito variados na América Latina e nas Américas em geral. Há experiências de resistência e renovação sindical, mas também muitos limites estruturais, especialmente diante das novas formas de trabalho e da reorganização do capital

O campo do sindicalismo é um campo nosso de investigação, que também é forte. Sobre os outros dois temas (mercado de trabalho e relação do trabalho), eu acho que eu já conversei bastante sobre eles, e é importante aqui na nossa perspectiva de análise mostrar que existe relação entre esses temas. Quando o mercado de trabalho está melhor, isso abre possibilidade para uma ação coletiva e para a conquista de direitos. Quando o mercado de trabalho está numa situação pior, o movimento sindical tende a ter uma ação mais defensiva

e tem menos capacidade de conquistar direitos. Mas, apesar do movimento sindical ter uma certa proximidade com o governo, não conseguiu força para reverter (e até pelo Congresso Nacional que temos) as reformas trabalhistas ou a Reforma Trabalhista de 2017, ou até na reforma anterior do Fernando Henrique Cardoso. Não teve força. E aí o governo tem atuado em questões mais pontuais, e algumas delas vão no sentido da ampliação da proteção e em outras coisas mais pontuais, que vão sendo negociadas conforme a correlação de forças, conforme o momento que está se vivendo.

Karen Artur: Obrigada, professor. Nós não poderíamos deixar de citar, já que o professor falou de governos que acabam afetando negativamente a prática sindical também, a pandemia de covid-19 e o governo Bolsonaro. Você se colocou fortemente no debate na época criticando as escolhas que agravaram desigualdades, sempre reforçando que a precarização era uma escolha política. Gostaria que o professor comentasse.

José Dari Krein: O governo Bolsonaro, que já falei anteriormente, tem uma postura antissindical. Defende um mercado de trabalho que seja próximo da informalidade, ou seja, sem direitos, sem proteção social, em que cada um concorre com a própria força para se manter no mercado. O Bolsonaro expressou muito fortemente essa visão e atuou nessa direção. Ele tentou estrangular o movimento sindical, buscou aprovar uma reforma trabalhista ainda mais dura para os trabalhadores, e foi derrotado duas vezes. O governo Bolsonaro pode ser caracterizado claramente como um governo de postura antissindical. Ao mesmo tempo, há uma contradição interessante. Mesmo com todo o discurso liberal, durante a pandemia, o governo ampliou enormemente os gastos públicos. Ele sempre teve um discurso de “salvar a economia”, aquele discurso de que “os fortes sobrevivem”, típico do liberalismo clássico. A ideia de que não adianta o Estado intervir ou tentar atenuar as condições, porque a lei da natureza é essa: sobrevivem os fortes, e todos estão submetidos à concorrência. Do ponto de vista do Bolsonaro, essa tese foi aplicada à risca. Por isso ele foi contra o isolamento social, contra a vacina e contra qualquer tipo de proteção social. Enquanto outros países ampliaram a proteção social durante a pandemia, o Brasil seguiu no sentido contrário. Em muitos lugares, a pandemia provocou uma reversão da tendência de flexibilização e de desproteção, mas aqui não. Bolsonaro manteve o discurso liberalizante até o fim. O governo permitiu que as empresas negociassem diretamente com

os trabalhadores as formas de isolamento, de compensação, de redução de jornada e de salário, sem a participação sindical. Ou seja, tirou os sindicatos da regra do jogo. Essa foi a tônica do governo Bolsonaro: enfraquecer o movimento sindical e retirar o trabalho organizado do centro das decisões.

O que os estudos mostram ²⁷ é que onde o sindicato conseguiu intervir, assegurou melhor as condições de trabalho e as condições de isolamento dos trabalhadores para se salvar do vírus. Os sindicatos fizeram diferença onde eles conseguiram atuar, mas isso não teve nenhum estímulo, e muitas vezes precisaram agir contra as diretrizes do governo porque o governo Bolsonaro não considera o sindicato uma instituição a ser considerada, pelo contrário, tem que ser eliminado. O Stiglitz ²⁸ tem um famoso artigo sobre a discussão dos novos sindicalismos nos Estados Unidos, dizendo que onde havia sindicatos houve diferença em prol da defesa dos trabalhadores diante dos efeitos da covid e do isolamento – no sentido da estabilidade de emprego, da complementação da renda, de viabilização das condições de trabalho com o isolamento.

Então, essa diferença exatamente mostra, e aí é bom que a gente se livre um pouco de uma perspectiva que as pessoas não são importantes, o que é importante é o puro resultado econômico, como o Bolsonaro expressou no seu movimento. Então, acho que, nesse sentido, os nossos estudos mostram exatamente que existiu a ação sindical. Uma das coisas que se inovou da ação sindical foi o mecanismo de consulta via internet, ampliação da participação das pessoas para decidir sobre determinadas ações, o que foi positivo. Então, nesse sentido, acho que tem essa questão contraditória.

É claro que isso não é uma questão generalizada, porque também o movimento sindical acionou o Ministério Público, acionou a Justiça do Trabalho, durante a pandemia. Daniela já comentou comigo, muitos tiveram que intensificar o trabalho, porque eram muitas ações

²⁷ CAMPOS, Anderson; GALVÃO, Andrea; LEMOS, Patrícia; TRÓPIA, Patrícia. Ação sindical de trabalhadores em serviços essenciais na pandemia de covid-19 no Brasil. In: KREIN, José Dari *et al.* (org.). *O trabalho pós-reforma trabalhista* (2017). São Paulo: Cesit – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho, 2021. p. 315-350.

²⁸ STIGLITZ, Joseph. Recovering from the pandemic: an appraisal of lessons learned. *FEPS covid response papers*, FEPS, out. 2020.

de proteção, isso foi feito pelos sindicatos também, então mostrou que os sindicatos fizeram diferença na vida social durante a pandemia.

Karen Artur: Professor, para encerrar esse bloco, nós queríamos destacar os esforços de construção coletiva das pesquisas sobre relações de trabalho, instituições e democracia. Nesse sentido, podemos mencionar sua atuação no Cesit; na Abet; na Remir; na rede Latwork, que é uma parceria entre 12 universidades latino-americanas e europeias; no grupo de pesquisa sobre relações de trabalho e sindicalismo; e mesmo no mestrado que ajudou a construir entre três universidades internacionais com a coordenação da OIT. Professor, poderia destacar os principais resultados dessas relações, dessas discussões.

José Dari Krein: Karen, hoje o mundo acadêmico é marcado pela ideia da produtividade, e todos nós somos avaliados pelos resultados daquilo que a gente faz, do ponto de vista acadêmico, dos concursos para a gente entrar na universidade, é isso que conta. Na progressão da carreira, os pontinhos que você tem que ter, se você quiser ter projeto de pesquisa, você também tem que ter resultados apresentados; e isso, quanto mais você mostrar esses resultados, mais você tem de ter resultados acadêmicos. Então, há um processo, que eu acho doentio, de estímulo ao produtivismo e ao individualismo dentro da carreira acadêmica, da concorrência. Para você ter o projeto aprovado, outro não pode ter. Então você tem que ter algumas questões adicionais em relação ao outro. Mas isso, falando da minha trajetória na pesquisa, sempre foi apostar que o conhecimento não é uma construção individualizada, é uma construção coletiva. O meu modo de ser, de funcionar aqui vai indicando, mas também as reflexões são resultantes de interações que vou fazendo no ambiente que eu estou inserido. Então aposto muito na questão da construção coletiva. Aí você citou, eu fui várias vezes diretor aqui, procuro fazer isso com os alunos, também compartilhando, discutindo junto, muitas vezes já me criticaram por isso, eu devia ter uma produção mais individualizada. Muitas ideias que eu tenho eu acabo compartilhando, mas, para mim, o mais importante é garantir que é um processo que vai aglutinando as pessoas para poder responder aos desafios colocados.

Nesse sentido, por exemplo, que a gente pensou a ideia da Remir. Ninguém, individualmente, vai conseguir dar conta de responder sobre a avalanche que foi a reforma trabalhista. Então como é que vamos analisar os impactos, como vamos discutir? Vamos

juntar forças, vamos reunir pesquisadores que estudam o trabalho no Brasil, vamos estimular a integração. Eu acho que esse ambiente, na pesquisa do trabalho, na nossa avaliação, a gente contribuiu para construir no âmbito da Abet. Então, a Abet hoje, na minha avaliação (pode ser que esteja equivocado, não estou acompanhando tão certinho), não é um ambiente de disputa. Em muitas instituições acadêmicas, o ambiente de disputa é muito intenso para ver quem coordena, qual é a linha. Na Abet, não há esse ambiente de disputa, há um ambiente mais de convivência fraterna, de troca. Acho que, no âmbito da Remir, é a mesma coisa, não se existe esse ambiente aqui. Acho que é bastante coletivo, porque é uma questão de princípio. Para a gente poder fazer o trabalho coletivo, tem uma frase que eu aprendi na vida, se você quer ressaltar os problemas, defeitos das pessoas, obviamente todos nós temos o nosso problema, o nosso defeito, mas se você quiser construir coletivamente, você tem que olhar as contribuições e as qualidades, e aglutinar essas pessoas.

Isso é um pouco a minha trajetória, é um pouco essa marca da ideia de que a gente não consegue fazer com tudo, todo momento, porque a gente também tem todos os nossos limites, mas é a marca de buscar construir coletivamente as coisas, porque senão a gente não avança. Os desafios hoje colocados para compreensão do trabalho, do bom trabalho em transformação, ele é um desafio coletivo, não é um desafio individualizado. Essa é a postura que eu tenho tido ao longo da minha trajetória, que eu procuro cumprir. Então não tenho receio. É uma ideia que vou falar ao coletivo, alguém vai se apropriar e fazer o *paper*. É isso também. Como acho, muitas das ideias e questões que vou escrevendo e vou colocando são o resultado dessas interações, então não é uma coisa individualizada dentro desse princípio que a gente tem. Isso é uma questão que não é fácil, porque a lógica hoje da academia, a lógica da carreira, a lógica do progresso na academia é a produção individualizada. Mas estou apostando nisso. Como já estou mais no final do que no começo; já falei no início para a Lígia, que eu não tinha a perspectiva de seguir a vida acadêmica, mas aconteceu, não era uma coisa planejada. Aconteceu por uma certa circunstância da vida, mas não era uma coisa planejada. Então, no final, continuo a apostar ainda na ideia de que a gente tem que ter espaço de reflexão coletiva.

No próprio Instituto de Economia, nesse momento, nós estamos desenvolvendo o projeto de fazer debates coletivos sobre os grandes temas nacionais e internacionais, reunindo os professores. Não é público, inclusive, nem é divulgado, para poder fazer o debate, para poder fazer a discussão. Se a gente tem a possibilidade de construir uma certa reflexão que marca uma determinada época, essa reflexão é resultante de uma questão coletiva. Por isso que a gente aposta aqui no Instituto de Economia. Para retomar a ideia de ser uma escola de pensamento, tem que ter um debate coletivo, senão não vai ter isso, mas não é fácil fazer isso. Os desafios são muito grandes para a gente poder trabalhar isso, e esses desafios exigem não só o trabalho coletivo como o interdisciplinar, para dar conta das diferentes dimensões que fazem parte do meu trabalho.

O último projeto, um dos grandes projetos de INCT, ²⁹ é base disso, mas é um pouco a reflexão da Remir e do Cesit. Existe também um caminho nesse sentido, o ponto coletivo, a ideia de que as transformações do mundo do trabalho hoje, a sua compreensão, passa pela reafirmação da centralidade do trabalho, passa por uma compreensão dos impactos das novas tecnologias, passa pela ideia de como criar a ocupação que tenha relevância social. Então isso obviamente tem a ver com o modelo de desenvolvimento, mas não só com o modelo de desenvolvimento, tem a ver com outras iniciativas para a gente enfrentar esse contexto, senão não vai reverter a situação da precariedade do mercado de trabalho, a gente não vai ter força coletiva. Terceiro, passa por uma proteção, pela regulação pública do trabalho, então tem uma agenda mesmo (que você falava, Karen, no começo aqui da nossa conversa), uma agenda que seja capaz de universalizar os direitos para todas as pessoas, independentemente da sua condição na ocupação, situação; passa por reconhecer as novas formas de sociabilidade no trabalho, que foram sendo reconfiguradas a partir da ideologia ou da visão do empreendedorismo, mas também pelas religiões e pela periferia da geração; passa pela questão da organização coletiva, como já falamos anteriormente; passa por enfrentamento das desigualdades de classe, raça, gênero; passa pela questão ambiental, que hoje o planeta está ameaçado, como é que fica o trabalho nessa questão da crise ecológica colocada; passa pela questão da saúde do trabalhador; passa também pela mudança do perfil demográfico da população com o seu envelhecimento. Não dá para discutir trabalho

²⁹ Projeto construído a partir da Remir, sob a coordenação de Roberto Veras e Maria Aparecida Bridi, que tem como título “Trabalho, equidade e desenvolvimento”.

(eu citei esses aspectos) sem discutir essas dimensões, esses eixos todos. E, para dar conta disso, é impossível uma pessoa dar conta. Isso exige um trabalho coletivo e um trabalho interdisciplinar.

Karen Artur: Obrigada, professor, por já ter adiantado as suas perspectivas regulatórias, tanto do ponto de vista político como do ponto de vista de pesquisas, para que haja uma concretude dessas propostas para o futuro. Me parece que nós já estamos caminhando para o terceiro bloco de questões, “Perspectivas para o futuro”, mas antes eu gostaria de fazer uma pergunta, professor. Essas redes também passam por articulações com juristas, com instituições judiciais, me parece. Como nós temos pesquisadores do Direito também, gostaria que o professor se pronunciasse: como se dá essa articulação e qual a sua percepção sobre as disputas em torno do direcionamento dessas instituições judiciais?

José Dari Krein: Na Reforma Trabalhista de 2017 teve a novidade da questão sindical que citei. A segunda novidade foi um ataque mais sistemático às instituições públicas, especialmente à Justiça do Trabalho. Uma série dentro de novas regras introduzidas pela reforma trabalhista era para se contrapor a jurisprudências, orientações jurisprudenciais construídas no âmbito TST, como a causa da ultratividade dos contratos. Houve um ataque sistemático na Justiça do Trabalho, no processo mais geral de transformação (na minha avaliação, a Daniela está aqui do meu lado, ela pode falar). Também nesse processo político mais geral da sociedade, a própria Justiça do Trabalho, nas suas formas de renovação, foi deixando de ser uma instituição em que as pessoas atuavam, porque tinham uma certa visão de vida, de mundo, e foi sendo ocupada progressivamente por pessoas mais jovens – e uma parte importante, as pessoas mais jovens simplesmente queriam um trabalho com boa remuneração e prestígio; é uma coisa que a gente chama mais de “concurseiros”, e não têm um compromisso com uma visão de mundo social sobre a questão do trabalho. Então, tem uma renovação também de trabalho dentro desse ambiente. Obviamente, quem faz isso sabe, você pode fazer o concurso que quiser, a pessoa se adapta para saber o que ela tem que fazer para passar no concurso. As pessoas são inteligentes. Então, você tem uma detonação também, eu acho, na composição.

Ocorreu na Justiça do Trabalho, na justiça em geral, outro movimento de cumprimento de metas que facilitou a vida de quem quer resolver as coisas pelos procedimentos e dificultou a vida de quem quer fazer análise mais profunda e fundamentação de cada caso, porque isso demora muito mais tempo e é mais difícil atingir as metas colocadas. Então, você tem uma mudança na gestão da instituição, a partir de uma pressão de que ela tem que apresentar resultados para a sociedade, assim como uma pressão sobre o Justiça de Trabalho, sobre suas consequências econômicas, a partir de uma visão bastante liberal, neoclássica, dentro das instituições. Apesar disso, acho que, na Justiça de Trabalho existem forças, resistências, que, em alguns momentos políticos, conseguem ter mais expressão e, em outros momentos políticos, conseguem ter menos expressão. Depende muito do movimento político de cada momento. O TST é um pouco isso.

Sobre o TST e o Ministério Público, o que eu penso é que a Justiça do trabalho e o Ministério Público cumpriram um papel muito importante no movimento de resistência à reforma trabalhista. Foram vozes que criaram materiais, instrumentos e críticas para se contrapor à reforma trabalhista. Como o Ministério Público também tem um poder muito grande de acionar atores, agentes econômicos, sobre questões que estão colocadas no mundo do trabalho. É também verdade que cada procurador é a própria instituição, tem diretrizes nacionais construídas pelo Ministério Público Federal, Nacional, essas diretrizes, as suas coordenadorias, elas são uma perspectiva da proteção social, claramente colocada, mas os procuradores não são obrigados a segui-las, se engaja quem concorda com elas. Por isso, apesar desse caráter, eu tenho uma função extremamente importante na proteção.

Ou seja, nós, aqui, nesses últimos tempos, buscamos sempre nos articular com as instituições públicas porque a gente considerava que são instituições parceiras, nesse movimento de discutir as questões do mundo do trabalho, tanto nas suas contribuições, na reflexão desse campo jurídico, como também de a gente alimentar, a partir das nossas pesquisas, subsidiar as ações enquanto agentes responsáveis por dirimir direitos ou por provocar controvérsias ou buscar a resolução de problemas colocados no mundo do trabalho. Então, por isso, a gente fez vários convênios com o Ministério Público e temos atuado conjuntamente com eles. Agora mesmo, nesse processo da pejetização, estamos escrevendo um documento para mostrar os efeitos econômicos da pejetização, para

subsidiar exatamente essa ação que está em discussão no Supremo Tribunal, que o Gilmar Mendes é o relator. Vai ter audiência pública no dia 10 de setembro. Assim como com a Justiça do Trabalho, aqui a gente tem feito cursos, convênios, atividades, palestras, exatamente para fortalecer um campo de aliança estratégico, em que, sempre falamos, é um caminho de duas mãos. Ao mesmo tempo que nós temos a capacidade, a possibilidade, de colocar a nossa reflexão, pesquisa, nós recebemos também aquilo que é resultado da ação deles, que é nosso subsídio, é um subsídio importante para a nossa reflexão também.

Então, eu acho que isso é fundamental, do ponto de vista da democracia, que essas instituições públicas tenham sua independência, sua autonomia, a possibilidade de exercer as suas funções. O trabalho foi criado para dirimir os conflitos trabalhistas, e a sua fragilização, assim como o do sistema fiscalização, não significou uma melhora do cumprimento dos direitos, pelo contrário. É fundamental a gente manter essa articulação junto com essas instituições públicas, a gente tem se dedicado a fazer isso porque, apesar dos chamados “seus problemas internos”, “nossos problemas internos” são instituições extremamente importantes para indicar o rumo da proteção social, no caso brasileiro.

Karen Artur: Muito obrigada, professor. No bloco “Perspectivas para o futuro”, quais são suas perspectivas de pesquisas, especialmente nesse novo projeto – que gostaríamos que você nomeasse, colocasse os objetivos do projeto, eventualmente até as preocupações também. Então, quais as perspectivas de pesquisa e do novo projeto de extensão para o futuro, e também, professor, de apoio a pautas regulatórias, já que essa é uma preocupação também sua. Obrigada.

José Dari Krein: A primeira coisa parte de duas constatações. A primeira constatação, nos últimos anos, em geral, o trabalho perdeu prestígio, tanto no debate público como acadêmico. Eu fui agora, estou vindo da semana passada, à nacional da SBS – Sociedade Brasileira de Sociologia. Até fiquei impressionado, vi crescer o número de pessoas que se inscreveram na área do trabalho e apresentaram trabalho na área do trabalho. Então achei positivo isso. Mas, em geral, nos últimos anos, o trabalho perdeu prestígio na sociedade. Se nós olharmos a campanha de 2022, o tema trabalho praticamente não foi um tema que apareceu no debate eleitoral presidencial, que é bastante preocupante.

Se o tema de trabalho perdeu a perspectiva, qual é o primeiro desafio que a gente tem? É recolocar a ideia, reposicionar o lugar do trabalho na sociedade para pensar qualquer perspectiva de construir uma sociedade que seja um pouco mais homogênea, inclusiva e organizada. Pode nem ser tão homogênea, nada disso, mas para ser uma sociedade organizada, tem que reposicionar. Não tem como enfrentar os problemas sociais sem reposicionar o lugar do trabalho na sociedade. Reposicionar o lugar do trabalho é discutir qual é o seu sentido, que tipo de trabalho socialmente é necessário para a gente ter na sociedade; pensar a questão da redução da jornada de trabalho; pensar a ideia de que a renda básica universal é super bem-vinda, somos favoráveis, mas ela não é estruturadora da vida social, porque as pessoas (e as pesquisas mostram isso), as pessoas querem sentir alguma utilidade, a grande maioria das pessoas querem sentir alguma utilidade, e essa utilidade se dá pelo trabalho. Eu estou falando aqui o trabalho em geral, não é só o trabalho assalariado, que dá mudança para o futuro também, mas depois a gente vai conversar. Então essa é a primeira questão para pensar a questão do futuro.

A segunda questão que a gente tem colocado é que nós estamos vivendo uma crise multifacetada, que se expressa no âmbito da crise econômica, se expressa no âmbito da crise social, se expressa na crise ecológica, se expressa na crise da representatividade, na crise institucional, geopolítica internacional, que as instituições perderam esse valor, na crise de valores, de referências, que soldam a vida social. Há uma crise de muitas dimensões, e aqui o trabalho está dentro dessas múltiplas dimensões. Nós estamos vivendo o processo de mudanças provocado pelas crises e, nesse processo de mudanças, nós temos que encontrar o lugar do trabalho. Isso abre possibilidade de pensar questões diferentes, porque o momento de crise é o momento de constatação, de diagnóstico, mas é o momento também de pensar alternativas, dada essa dimensão da crise.

O terceiro princípio, coerente com o anterior (e que é um pouco a minha perspectiva do ponto de vista futuro), é que o nosso trabalho acadêmico seja capaz de subsidiar políticas públicas e intervir no debate na sociedade. Essa terceira questão também é importante, e a Remir tem um pouco a origem nisso. Olhando a partir desses três, dessas três premissas básicas, é uma pesquisa que leva à ação de transformação. A partir dessas três perspectivas básicas, quais são os grandes desafios colocados do ponto de vista da pesquisa? O primeiro

grande desafio é conseguir, e acho que a gente está devendo, teoricamente e empiricamente, desenvolver uma reflexão que seja capaz de dar conta da complexa transformação que o mundo do trabalho vive. Acho que a gente está devendo isso. Hoje, as nossas pesquisas estão muito focalizadas, segmentadas. Essa é um pouco a lógica prevalente aí nas pesquisas, e aí a gente tem que transformar essas pesquisas em pesquisas com uma leitura mais geral, integrada, do que que são as transformações do mundo do trabalho.

Primeiro, só para poder subsidiar um pouco isso, para a gente ter uma clareza mais teórica - o que é o processo hoje de ocupação existente na sociedade? Fala-se do fim do assalariamento, de várias coisas nesse sentido, mas, do ponto de vista estatístico, o assalariamento, nos últimos 40 anos, o percentual permanece, mas o tipo de ocupação gerada é muito diferente. Fala-se que uma parte dos trabalhos não estão mais vinculados à questão capitalista da acumulação. É verdade que os setores mais dinâmicos, do ponto de vista econômico, indústria, no agronegócio, que foi a sua referência, eles tendem a tornar o trabalho mais redundante. Tem uma capacidade de produção com muito menos gente. Mas essas pessoas vão para outros setores, porque o capitalismo vai também engendrando outras formas de acumulação nos setores de serviços, que vão absorvendo essas pessoas.

Por exemplo, o trabalho dos entregadores, o trabalho dos motoristas. O que são? São trabalhadores para empresas que têm um resultado econômico de acumulação em torno do trabalho deles, de forma distinta. Então uma compreensão disso, do ponto de vista da economia do trabalho, do ponto de vista geral, acho que é uma questão, é um desafio claramente teórico e empírico, que nós estamos precisando desenvolver na pesquisa. Esse mesmo desafio se traduz nas inovações tecnológicas, que são muito profundas no trabalho na era digital. Já fiz referência. E aí o desafio é olhar para que tipo de trabalho está se configurando no setor da era digital, no seu interior, que características estão se conformando.

A inteligência artificial, por exemplo, que está dentro desse escopo, não é só, mas está dentro. A inteligência artificial, ao mesmo tempo que existe trabalhos profundamente qualificados, que desenvolvem os programas, os equipamentos, toda a lógica de armazenamento; ela, ao mesmo tempo, faz uma divisão internacional do trabalho com os

trabalhos de clique de fazenda, extremamente precarizados, trabalhadores invisíveis da inteligência que alimentam as marcas. Mas não só isso, tem os polos tecnológicos, que tipo de ocupação que eles estão criando? Aí tem uma configuração um pouco mais complexa, que tipo de emprego vai se configurando no setor mais tecnológico. E, ao mesmo tempo, olhar que impactos essas tecnologias vão criando nas ocupações e em outros setores econômicos. Eu falei do agronegócio, mas a indústria na manufatura avançada, indústria 4.0, no setor de saúde, no setor financeiro, no setor do e-comércio, no setor da publicidade, no setor jurídico, da advocacia; o uso da inteligência artificial e outras formas colocadas vão reconfigurando todas essas ocupações. Então é isso que eu estou dizendo, basear, valorizar as pesquisas mais segmentadas, mas ter uma capacidade de leitura mais geral. Acho que é esse o desafio.

Obviamente, a gente vai poder ter divergência, mas, como desafio intelectual, acho que é essa a questão colocada. Do ponto de vista do trabalho, uma questão fundamental como desafio, na nossa perspectiva de análise do futuro da pesquisa, é olhar a questão do tipo de ocupação a ser gerada na sociedade. Nós partimos da lógica de que o capitalismo não é capaz de gerar ocupação de qualidade para todo mundo. O Estado tem que ter uma função de criar, ou a sociedade tem que ter função de criar, porque a ocupação é uma relação social. Mas não é só isso, o emprego é uma relação social. No pós-guerra, quando teve pleno emprego, esse pleno emprego existiu porque se conseguiu, pela política, ampliar os serviços de saúde, de educação; e esses serviços de educação e saúde são públicos e empregaram muita gente. Então é uma decisão.

Hoje, que tipo de ocupação social, para enfrentar a crise social, a crise ecológica; o que é fundamental para a soberania do país agora, por exemplo, que a gente está sendo atacado? Que tipo de ocupação é fundamental ser criada? Eu acho que essa é uma outra reflexão do ponto de vista da perspectiva futura que a gente tem que colocar na nossa agenda. Nós estamos trabalhando muito aqui o conceito das ocupações sociais, que eu sei que é limitado, por não achar um termo melhor, também estou trabalhando com a ideia de o Estado ter um papel como empregador e não só como estabilizador da moeda. Então são questões que nós estamos levantando em frente no debate.

A terceira, um outro aspecto fundamental do ponto de vista da regulação, parte da constatação de que a negociação coletiva é superimportante, ela protege (já falei anteriormente) categorias, setores, por isso ela tem que ser preservada. Mas ela é insuficiente para proteger o conjunto dos trabalhadores nesse contexto de segmentação, de precarização do trabalho; ela não consegue fazer, ela é insuficiente, então ela tem que ser complementada com uma ação estatal. Na ação estatal, tem um trabalho que é especial, é como incluir no sistema da proteção os informais, aqueles que estão por conta própria (como, no caso das experiências internacionais), mas também formular uma tese de que todas as pessoas que trabalham têm que ter garantido a sua aposentadoria, têm que ter garantido, no caso ocidental, que o Estado banque, a sociedade banque para a pessoa se recuperar. Então, a questão fundamental a ser respondida, do ponto de vista da regulação, é como universalizar os direitos, independentemente da condição da ocupação das pessoas.

A questão da organização coletiva tem um desafio imenso, em função das crises que fiz referência, e tem novas formas de organização que a gente tem que pesquisar, observar, que estão vocalizando o tema do trabalho e que tem importância na vida social. Acho que essa questão também é fundamental, já fiz referência a isso na fala anterior. A questão das desigualdades de raça, classe, gênero, qual é o grande desafio? E como, de fato, fazer a interseccionalidade. Ainda a gente tem uma discussão que é muito má, que precisa ser mais complementada, mostrando que essas questões são estruturais, estruturantes da sociedade. Mas elas vão ter que ser enfrentadas de forma conjunta, e não olhando só na perspectiva de raça, gênero ou de classe, tem que olhar as questões conjuntamente. Acho que esse é um grande desafio.

Outro grande desafio, do ponto de vista da pesquisa, é essa questão da crise ecológica. O planeta está ameaçado, e nós vamos ter que reverter isso. Isso vai reverter também com trabalhos, e pode ser oportunidade de trabalho a ser criado. Uma das questões, mesmo não sendo suficiente, é que será preciso fazer um reflorestamento imenso, que exige muito trabalho na sociedade brasileira: recuperação de matas ciliares ou de despoluição de rios; criar um ambiente que seja menos ofensivo; aproveitar as tecnologias próprias para cada bioma brasileiro, seis biomas, e ver como essas são tecnologias que podem ser

potencializadas para você ter um desenvolvimento e as pessoas terem uma condição de vida melhor e ajustadas a cada um dos biomas brasileiros. Essa questão é fundamental.

Um outro desafio fundamental é a questão da saúde do trabalhador. No século 19, a principal questão da saúde do trabalhador era a tuberculose, pelas condições de trabalho, as moradias, tudo juntas, ali, pela forma convencional. As doenças do século 21 são psíquicas; e o adoecimento, no caso brasileiro, é uma coisa imensa. Isso é resultado dessa exposição à concorrência, aos resultados que as pessoas têm que dar, inclusive, no mundo do trabalho, isso levou ao processo de adoecimento, e essa é uma questão fundamental colocada também.

A outra, e é uma possibilidade de geração de emprego, mas também de redefinição da qualificação e do perfil da força de trabalho, é a questão das mudanças do perfil demográfico, com o envelhecimento crescente da população brasileira, com a questão dos cuidados. É um tema cada vez mais crucial na nossa vida social. É por isso que é necessário uma agenda de pesquisa para enfrentar esse sistema contemporâneo, mas que recoloca, reposicione o lugar do trabalho na sociedade e, ao mesmo tempo, seja capaz de impulsionar reflexões para levar a mudanças da vida que nós estamos vivendo hoje, porque as mudanças são um imperativo. Até porque, se a gente vai enfrentar a crise ecológica, a possibilidade da sobrevivência humana também está colocada em xeque. Na nossa perspectiva, é isso.

O que é a nossa expectativa com projetos? É a gente avançar nesses diagnósticos de uma forma integrada, poder fazer muito debate coletivo, mesmo que não tenha a mesma perspectiva, mas da gente conseguir dar um salto teórico e metodológico para compreender as profundas transformações em curso no mundo, no capitalismo contemporâneo, especialmente, na área do trabalho.

A última pesquisa que a gente está fazendo aqui é sobre o mercado de trabalho das pessoas com deficiência, inclusive também tem uma perspectiva de inclusão. É um projeto Fapesp,
30 no sentido de criar indicadores para subsidiar a ação das instituições públicas,

³⁰ É um projeto aprovado pela Fapesp, em 2025, sob a responsabilidade do entrevistado, que viabiliza o Núcleo de Estudos do Mercado de trabalho com as Pessoas com Deficiência. Tem 4 anos de duração e é um acordo de cooperação com o Ministério Público do Trabalho, pois foi aprovado no edital do Programa de Pesquisas em Políticas Públicas

ministérios públicos, no sentido de viabilizar a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho para fazer com que a cota seja efetivamente cumprida.

Karen Artur: Muito obrigada por essa entrevista, essa vida dedicada a uma agenda pública. E, agora, a professora Lígia vai passar a palavra para os orientandos.

Lígia Barros: Professor Krein, muito obrigada por toda a sua disponibilidade, por essas questões, tantos questionamentos e tantas novas ideias para as pesquisas, que também esclarecem a riqueza da sua obra. Estamos aqui agora com dois outros convidados, nós já anunciamos, e a gente gostaria que eles se apresentassem, apresentassem as suas pesquisas e também contribuíssem com alguma indagação, caso tenha surgido durante a entrevista. Então vou começar com a Daniela. Daniela fique à vontade e muito obrigada pela sua participação.

Daniela Márcia Ferraz: Muito obrigada, meu nome é Daniela Márcia Ferraz Giannini, eu sou mestranda em Desenvolvimento Econômico aqui na Unicamp, sou orientanda do professor, e o nosso projeto de pesquisa versa sobre a despadronização do tempo de trabalho no período pós-reforma trabalhista, fazendo uma análise das tendências das decisões judiciais. Então a ideia nossa, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar o posicionamento do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e do STF em relação aos artigos reformados, ou incluídos, ou alterados pela reforma trabalhista que abordam o tempo de trabalho. Então, com a reforma trabalhista, nós tivemos 12 artigos que foram alterados ou incluídos na CLT. Dessa gama de alteração de artigos, verificar como o TST se posiciona, como TRT da 15ª região se posiciona e como o STF se posiciona em relação a esse movimento de despadronização. O que se entende por despadronização? Seria o resultado de uma intensificação da flexibilização do uso do tempo do trabalho em favor do capital.

Então essa intensificação da flexibilização fez com que o tempo de trabalho perdesse as suas formas, perdesse aquela jornada padrão que havia sido conquistada no período anterior, no pós-guerra. Para fazer esse estudo, nós optamos por um corte temporal que vai desde a aprovação da reforma trabalhista, em novembro de 2017, até dezembro de 2023, por ser um período grande o suficiente, de aproximadamente seis anos, para a gente

conseguir avaliar a evolução do entendimento jurisprudencial nesse período e analisar como se comportam os três tribunais. Por que a escolha do Tribunal da 15ª região? Porque eu sou magistrada há 24 anos no TRT da 15ª região, então vem uma curiosidade minha também de querer saber como o meu tribunal se posiciona face a essas transformações. Utilizamos a metodologia desenvolvida por Alisson Droppa e Bárbara Vazquez,³¹ para análise e construção de um banco de decisões judiciais; e, a partir dessa pesquisa, conseguir responder à pergunta de como se posicionam esses tribunais. Nós partimos da hipótese de que apesar de existir uma certa resistência dentro da Justiça do Trabalho ao movimento de despadronização – ou seja, essa intensificação do uso do tempo de trabalho em benefício do capital, que existe uma tendência geral do Poder Judiciário se adaptar às circunstâncias históricas, políticas e econômicas do momento vivido, especialmente no momento atual em que existe o STF com uma visão liberalizante, uma visão voltada para uma visão da economia de uma forma liberal e que, com isso, e devido também aos mecanismos de estabilização de jurisprudência, nós temos os precedentes que vinculam os tribunais inferiores às decisões de tribunais superiores, que não podem ser descumpridas pelos tribunais inferiores, então, que dentro dessa perspectiva – haveria uma tendência geral de adaptação.

A ideia inicial seria pesquisar os 12 artigos que podem ser subdivididos em dois grandes grupos, um grande grupo em que se isenta o empregador do pagamento pelo tempo à disposição. Então nesse grande grupo nós temos o exemplo das horas *in itinere*, que era o pagamento do período de deslocamento do empregado, da sua casa até o local de trabalho e vice-versa, em produção fornecida pelo empregador. Isso se computava na jornada de trabalho e era pago, e era uma tendência do TST, era uma jurisprudência do TST, é uma Súmula nesse sentido. A reforma trabalhista excluiu expressamente esse tempo de deslocamento do cômputo da jornada de trabalho, mas ainda aumentou essa exclusão, porque agora não se considera como tempo de trabalho remunerado o deslocamento todo, o período que o empregado fica dentro do estabelecimento do empregador e até a troca de

³¹ Conferir: BIAVASCHI, Magda B.; TEIXEIRA, Marilane O. A terceirização e seu dinâmico processo de regulamentação no Brasil: limites e possibilidades. *Revista da Abet*, v. 14, n. 1, jan/jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/25700>. Acesso em: 25 nov. 2025.

vestuário etc., em todo o ato preparatório até a efetiva ocupação do posto de trabalho. Então o empregador só começa a pagar quando ele ocupa o posto de trabalho.

Outro exemplo de exclusão de pagamento de tempo disponível é o contrato intermitente, em que os períodos de inatividade não são remunerados. E um outro grande grupo, que é o de ampliação do leque de flexibilização do tempo de trabalho através da ampliação das formas que o empregador pode adotar para que ele encontre a que melhor se adequa, que melhor se adapta a sua atividade empresarial. Então, nesse sentido, a gente tem o artigo 59, o parágrafo 5º e 6º. E aí vai bem na linha do que o professor Dari colocou, da reforma excluindo o sindicato da negociação coletiva. Então para implantar um banco de horas em compensação, dentro de seis meses, eu posso fazer por acordo individual entre patrão e empregado, não preciso mais do sindicato. E dentro de um mês o acordo pode ser inclusive tácito, ou seja, não precisa ter acordo. Presume-se, pela prática, que houve um acordo, sem precisar que ele realmente esteja formalizado, nem de forma individual e muito menos coletiva. Então, dentro desses dois grandes grupos, nós elegemos, eu e o meu orientador professor Dari, quatro artigos que seriam os mais representativos das alterações promovidas pela reforma. Nós escolhemos a contratação a tempo parcial, que foi ampliada pela reforma, ou seja, ela já existia na CLT, com uma forma de flexibilização muito grave, a nosso ver, porque ela já permitia a redução da jornada para 25 horas semanais, que aparentemente parece ser bom, mas não é bom, porque permite, paralelamente a isso, a redução do salário, também de forma proporcional ao número de horas trabalhadas, de modo que o empregado ganha menos de um salário mínimo por mês, ou menos do que o próprio piso normativo, porque ele vai receber esses valores proporcionalmente à quantidade de horas trabalhadas. E como a reforma ampliou para 30 horas semanais ou 26 horas semanais com a possibilidade de prática de horas extras, que também é uma inovação, porque antes não podia ter a prática de horas extras.

Além desse artigo, nós escolhemos a contratação intermitente, por ela ser extremamente precarizante: o trabalhador não sabe quando irá trabalhar nem se irá trabalhar, não receber pelo período de inatividade, ou seja, a vida dele fica totalmente vulnerável. Além disso, as duas formas de flexibilização, do banco de horas por acordo individual e acordo tácito, e finalmente o teletrabalho, que da reforma trabalhista ele foi excluído de qualquer

possibilidade de recebimento de horas extras, mas, depois, numa lei durante o governo Bolsonaro, que aparentemente teria sido benéfica, porque diz que apenas os trabalhadores, teletrabalhadores que receberiam por produção ou por tarefa não receberiam as horas extras, só que daí é óbvio que não seria benéfico. Tem um artigo, ele foi acrescentado, tem um artigo que esses trabalhadores por tarefa ou produção podem também trabalhar presencialmente de forma habitual sem que isso descaracterize o regime e sem direito a horas extras. Então eu tenho um teletrabalhador que pode ir habitualmente no trabalho e não receber por horas extras, então realmente é um avanço... acho que mais um gravame a mais. E aí a pesquisa foi feita, até agora nós fizemos a pesquisa do contrato a tempo parcial, e a gente teve uma surpresa, até para mim como pesquisadora, em relação aos resultados encontrados.

No STF, a decisão que nós temos é uma decisão vinculante, mas é uma decisão que resiste à despadronização, só que ela só se aplica a servidores públicos, que impede a aplicação do contrato de tempo parcial para servidores dizendo que é extremamente precarizante, justamente porque não é possível que nenhum servidor público receba menos do que o salário pactuado para ele, proporcionalmente por mês, ou seja, se for para ele ganhar o salário-mínimo, algum tipo de piso, ele não poderia ganhar menos do que aquele valor por mês.

No TST, é que vem a parte mais interessante da pesquisa, como esse artigo tinha uma redação anterior e uma redação posterior, dentro do corte temporal foi possível analisar as decisões do Judiciário em relação à redação anterior à reforma e à redação posterior à reforma, porque o corte ele abrange as datas de prolação das decisões, quando as decisões foram feitas. Quando a gente começou a pesquisar o TST, eu pensava que a resistência maior seria na redação anterior à reforma, por ela colocar mais entraves à adoção, ou seja, se praticasse horas e horas já era duro o contrato a tempo parcial, mas, para minha surpresa, a resistência maior foi com o artigo reformado. Isso me causou uma grande curiosidade, quando eu fui pesquisar e olhar todas essas decisões, eu verifiquei que elas tinham em grande parte um ponto que era a atuação sindical. O sindicato conseguiu colocar em meio a convenções coletivas que previam, sim, várias formas de flexibilização, mas alguns entraves para adoção de salário proporcional a um número de horas praticadas. Então, no

setor de telefonia, a norma coletiva proibia para 180 horas mensais. Para jornadas que fossem de 180 horas mensais ou mais, esse pagamento proporcional de salário; e dos vigilantes, que proibia que o vigilante recebesse por salário hora. Então, como não dá para fazer o cálculo do vigilante por hora, não dá para pagar ele de forma proporcional no tempo parcial. Eu acho que foi um resultado bastante interessante. O TST, de forma predominante, também resistiu ao movimento de despadronização, assim como o meu tribunal também.

No meu tribunal, diferentemente do TST (que a maior parte das decisões de resistência tinham base na atuação sindical), a maior parte da resistência ocorreu por uma visão mais rígida dos pressupostos estabelecidos na lei, principalmente diante da prática de horas extras. Então a maior parte foi anulada diante da parte da prática de horas extras. Esse resultado em relação ao primeiro artigo pesquisado trouxe, curiosamente, um movimento de resistência do Poder Judiciário como um todo, de forma predominante ao movimento de despadronização do tempo de trabalho. Então, basicamente, era isso que eu queria colocar em relação à pesquisa. Agradeço a oportunidade.

Eu gostaria ainda de fazer algumas indagações ao professor e alguns comentários. Primeiro, é uma interação em relação à proximidade do Cesit, do Instituto de Economia, com o TRT15. Eu acho que é um trabalho muito bacana mostrar para os juízes do trabalho que eles podem estudar aqui. Começam com cursos que às vezes são de curta duração. Acho que o professor pode colocar melhor, de quatro meses, ou às vezes só palestras, seminários, como também o curso de especialização, que é para servidores e magistrados (foi esse que eu fiz primeiro, que me despertou interesse por cursar o mestrado). Eu não sei se o professor poderia falar um pouquinho como que se dá essa aproximação e sobre a importância dela.

José Dari Krein: Obrigado. A Daniela está fazendo uma pesquisa muito interessante e já está bem avançada, até pro estágio dela aqui na pesquisa, já tem resultados efetivos que ela apresentou pra vocês, e não só Daniela, como também outros, outras magistradas. A Daniela está fazendo uma pesquisa bem avançada e é comum termos aqui no Instituto pessoas que são da Justiça de Trabalho e do Ministério Público do Trabalho. Os estudos que as pessoas desenvolvem aqui têm a ver exatamente com essa interação que a gente constrói historicamente. Nós aqui, com o Ministério, com a 15ª região, nós temos

desenvolvido atividades de formação, temos cursos que são de curta duração e temos cursos que são de 360 horas, que duram dois anos, não só para magistrados e servidores da 15^a, mas também da Justiça do Trabalho de outras regiões do país. Com a 15^a região é muito comum a gente desenvolver atividades, seminários, debates, pesquisas comuns entre as nossas duas instituições. Nesse momento, temos a Daniela fazendo esse trabalho superimportante, temos aqui um outro que envolve, inclusive o Guilherme Feliciano ³² e a juíza e desembargadora aposentada Luciane Storer, que é um trabalho que vai resultar em uma audiência pública dos trabalhadores ou dos agentes ecológicos, que têm a ver com o que eles fazem em reciclagem de papel, para pensar uma forma também de regulação desses trabalhos. Uma audiência pública deve acontecer em outubro. Temos também um trabalho com a universidade sobre assédio moral, sobre mercado de trabalho com pessoas com deficiência. Temos desenvolvido projetos que para nós são fundamentais, porque nos ajudam a estimular e a desenvolver projetos de pesquisa e, ao mesmo tempo, temos interlocução atual, e as nossas pesquisas fazem sentido para essas instituições.

Daniela, eu agradeço. A Daniela sempre é uma parceira aqui, grande defensora, estimuladora desse tipo de trabalho, e agradeço poder contar com essa parceria, essa colaboração com vocês. Como eu falei, é um caminho que amplia as nossas reflexões, potencializa nossas pesquisas.

Lígia Barros: Obrigada, professor. Então, agora, chamo o Francisco, por gentileza. Francisco, fique à vontade também para apresentar sua pesquisa e fazer as indagações ao professor.

Francisco Thainan Diniz Maia: Bom, é um prazer estar aqui. Eu sou o Francisco, minha pesquisa de doutorado está no âmbito do Cesit, mas é vinculado às Ciências Sociais, no IFCH, da Unicamp. O meu projeto, que ainda está em discussão com o professor Dari, parte da hipótese de que a precarização do trabalho na periferia do capitalismo não pode ser compreendida de maneira isolada ou meramente nacional, mas que se trata de um processo inserido em dinâmicas globais mais amplas, que envolvem transformações profundas nas formas de produção, regulação e organização do trabalho

³² Juiz, conselheiro do CNJ, presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho Nacional de Justiça, com destaque para o tema ambiental e da transição ecológica.

em escala internacional. A partir disso, a gente identifica quatro vetores estruturantes, que moldam o plano de fundo desse processo. A ascensão chinesa, que vem reconfigurando as cadeias globais de valor e deslocando as posições produtivas estratégicas, que impacta diretamente países como a Argentina e o Brasil. A financiarização, que impõe a lógica de valorização de curto prazo e pressiona por desregulamentações e desestruturação dos circuitos produtivos nacionais. Transformações tecnológicas, que, por um lado, enfraquecem os vínculos tradicionais de trabalho e, por outro, contribuem justamente para a concentração de maior valor agregado e controle nos países centrais, dentro da própria dinâmica das cadeias globais. E, por fim, como quarto vetor, os limites da atuação estatal por uma hegemonia ideológica neoliberal, que enfraquece a capacidade de planejamento, investimento e regulação por parte dos Estados nacionais. Portanto, a pesquisa se insere nesse contexto para analisar, de forma comparativa, como o Brasil e a Argentina, que são duas economias de destaque na periferia sul-americana, responderam institucionalmente a essas pressões geradas por esses vetores.

Mesmo que com trajetórias históricas e configurações políticas diferentes, ambos os países convergem, pelo menos a partir da década de 1990, para regime de regulação marcado por reformas neoliberais, desmonte das instituições de proteção social, informalização das relações de trabalho e até mesmo ampliação de desresponsabilização estatal. A gente está trabalhando ainda. Preliminarmente, estamos chamando de “convergência simétrica de precarização” entre os dois países, uma tendência comum à periferia global, principalmente na América Latina, mas que é modulada por mediações históricas, políticas e institucionais específicas. Dentro de todo esse percurso, da análise que a gente vem desenvolvendo, a produção do professor Dari é uma referência fundamental, principalmente ao tocar a questão da precariedade como uma construção institucional e política. Não é um efeito colateral inevitável da modernização, pelo contrário, e, a partir disso, passa a oferecer ferramentas interpretativas potentes para compreender as opções tomadas por esses estados periféricos, frente a essas transformações materiais do capitalismo global.

A crítica à Reforma Trabalhista de 2017; a flexibilização do negociado; a desvalorização da negociação coletiva, até mesmo como instrumento democrático; ajudam a estruturar

uma abordagem que articula tanto a estrutura produtiva, a organização setorial produtiva, o conflito distributivo e o papel do Estado na regulação social do trabalho. Acho que uma das contribuições centrais da obra do professor Dari é justamente recolocar o trabalho como um eixo constitutivo da democracia, como dimensão central de qualquer projeto de desenvolvimento que seja substantivo. Diante desse compromisso, a gente busca a construção coletiva acadêmica, aliando a análise crítica, a própria densidade empírica e o engajamento político, compromisso político, mais do que isso, com reconstrução de alternativas justas para o mundo do trabalho.

E aí, nesse contexto, se insere um pouco o diálogo, e gostaria de ouvir o comentário do professor Dari sobre o tema, porque dentro das contramarchas que os dois países têm observado, Brasil e Argentina, o Brasil, inclusive, elegeu novamente um governo progressista, ainda que em condições diferentes das que a gente observou no começo do século 21. Argentina teve esse processo, mas fez alterações até mais radicais, com a chamada “lei ônibus” do Javier Milei, mas que a gente vem observando uma proposta de estado empreendedor e uma neointustrialização desses países, a Argentina agora menos com o Milei. Eu queria que o senhor comentasse um pouco sobre os riscos de que essas novas agendas de desenvolvimento, mesmo que em contextos progressistas, repitam os limites das experiências anteriores, que não recolocaram o trabalho como eixo estruturante. É possível pensar um Estado que, mesmo sob esses constrangimentos da periferia, da financiarização, consiga combinar planejamento produtivo com uma nova institucionalidade do trabalho, que seja capaz de enfrentar a precarização de forma estrutural, acima de tudo?

José Dari Krein. Obrigado, Francisco. Convidei o Francisco e a Daniela porque são dois pesquisadores que têm mostrado muita seriedade no desenvolvimento das suas pesquisas. Para responder à pergunta do Francisco, eu vou começar por duas considerações iniciais, para depois chegar a isso. Primeiro, é impressionante a sociedade argentina que, no passado, era uma sociedade extremamente desenvolvida, chegou a ter, na virada do século 19 para o século 20, 50% de todo o PIB da América do Sul. Era um país que conseguiu ter uma qualidade de vida para um conjunto da população muito melhor que o caso brasileiro, uma sociedade mais homogênea, uma sociedade mais politizada do que a

brasileira no passado. Mas, a partir da ditadura militar brasileira e argentina, a ditadura brasileira provocou, como falei anteriormente, uma modernização conservadora. A Argentina nem conseguiu fazer modernização, foi um desastre do ponto de vista econômico. No passado, a Argentina tinha condições de desenvolver um processo de industrialização muito mais intenso que o Brasil, se olharmos as condições econômicas. Mas a Argentina, em função da resistência do setor da carne, do setor do trigo, bloqueou o processo de industrialização. O Brasil até conseguiu ser mais bem-sucedido na viabilização de uma industrialização, mais ampla no passado, mas, a partir da crise dos anos 1980, a Argentina primeiro opta pelo neoliberalismo, e opta de forma mais radical do que no caso brasileiro. A Argentina passa por um processo de deterioração da criação das ocupações e do mercado de trabalho mais intenso que o brasileiro. O nosso nunca foi organizado, a Argentina foi organizada no passado. E aí nós percebemos que, nos governos mais recentes, dos anos 1980 para cá, o mercado de trabalho também foi muito influenciado por esse contexto mais geral da globalização, do processo de industrialização. Mas, na Argentina, como era uma coisa mais organizada, hoje chega muito próximo daquilo que é o mercado brasileiro, o processo que o Ulrich Beck, ³³ até falei para o Francisco, chama de *brasilianização*, ou seja, o crescimento das ocupações mais precárias, da informalidade. Então a Argentina viveu um processo que se aproximou mais do Brasil, não que o Brasil avançou, os dois se aproximaram, e foi exatamente o movimento de avanço da precarização da Argentina mais intenso que o nosso.

Considerando isso, para responder às perguntas, no governo Milei, a jornada de trabalho tem sido ampliada. As pessoas estão buscando estratégias de sobrevivência. O desemprego começou a apresentar sinais de crescimento mais fortes agora, neste momento. Tem uma debilidade econômica, uma debilidade que depende muito da questão internacional, porque não tem reservas, então depende da injeção de dólares para dentro da economia argentina para poder manter esse plano que está colocado. Então é uma situação de maior instabilidade no contexto internacional. As suas políticas são de terra arrasada, desconstrução de direitos, fragilização dos sindicatos, uma perspectiva ultraliberal que se chama até anarquismo, um *capitalismo anárquico*, governado simplesmente pelas forças

³³ BECK, Ulrich. *What is globalization?* Cambridge: Polity press, 2000.

de mercado. O que eu vejo, no caso, é que as possibilidades da crise na Argentina, em um processo de precarização, avançam trabalhos ainda maior que o nosso. Nós também temos muitas dificuldades, principalmente pelo contexto internacional, pela questão política interna, com essas forças de direita que têm muita presença, pela resistência dos setores econômicos a qualquer questão de inclusão social, também colocam problemas sérios para nós. Mas a Argentina, nitidamente, está tendo um processo de regressão de direitos, de ampliação da jornada de trabalhos em uma viração ainda mais intensa por falta de alternativas. Aqui também tem isso se aproximando. A partir daquilo que tenho lido e aplicado, percebo que há, na política argentina, elementos que podem, no futuro, articular um processo de movimento. Vejo essa possibilidade como real. Vejo que tem um certo sucesso momentâneo no combate à inflação, com uma elevação brutal do custo de vida na Argentina, é uma inflação em dólar, uma elevação brutal do custo de vida, mas que é muito frágil e tende a ser insustentável, a não ser que tenha um milagre de injeção de muitos dólares na economia argentina. Por enquanto, o FMI tem salvado a Argentina, mas agora já começa a cobrar o empréstimo. A não ser que se coloque muito dólar, acho que a tendência de ter uma regressão maior é grande. E a questão da democracia, na lógica Milei, não é a democracia que conta, o que conta é o mercado, é a concorrência no mercado, todo mundo submetido a essa lógica de concorrência. Para isso não existe alternativa e discussão diferente, o que existe é o mercado. O mercado sequestra a democracia porque não dá possibilidade de alternativas. Então não vejo que tenha perspectiva democrática, se essa lógica continuar prevalecendo na economia, prevalecendo na Argentina.

Lígia Barros: Professor, eu acho que terminamos aqui nossa entrevista. Acho que as perguntas do Francisco e da Daniela complementaram, e as pesquisas deles também foram muito boas para a nossa. Professor, muito obrigado novamente pela sua disponibilidade, e agradecemos também ao Francisco e à Daniela.

José Dari Krein: Eu que agradeço, desejo sucesso na pesquisa de vocês, a possibilidade de fazer esse diálogo. Também quero que vocês mandem os textos de vocês, que a Karen fez a referência, tudo para a gente poder conhecer. Obrigado, Maria, também, por ter gravado.

³⁴ ARTUR, Karen; FREITAS, Lígia Barros de; RAMOS, Jean Filipe Domingos. Algoritmos, trabalho e espaços normativos: reequilíbrio do poder para a democracia do trabalho. *Mediações*, Londrina, v. 30, p. 1-18, 2025.

de mercado. O que eu vejo, no caso, é que as possibilidades da crise na Argentina, em um processo de precarização, avançam trabalhos ainda maior que o nosso. Nós também temos muitas dificuldades, principalmente pelo contexto internacional, pela questão política interna, com essas forças de direita que têm muita presença, pela resistência dos setores econômicos a qualquer questão de inclusão social, também colocam problemas sérios para nós. Mas a Argentina, nitidamente, está tendo um processo de regressão de direitos, de ampliação da jornada de trabalhos em uma viração ainda mais intensa por falta de alternativas. Aqui também tem isso se aproximando. A partir daquilo que tenho lido e aplicado, percebo que há, na política argentina, elementos que podem, no futuro, articular um processo de movimento. Vejo essa possibilidade como real. Vejo que tem um certo sucesso momentâneo no combate à inflação, com uma elevação brutal do custo de vida na Argentina, é uma inflação em dólar, uma elevação brutal do custo de vida, mas que é muito frágil e tende a ser insustentável, a não ser que tenha um milagre de injeção de muitos dólares na economia argentina. Por enquanto, o FMI tem salvado a Argentina, mas agora já começa a cobrar o empréstimo. A não ser que se coloque muito dólar, acho que a tendência de ter uma regressão maior é grande. E a questão da democracia, na lógica Milei, não é a democracia que conta, o que conta é o mercado, é a concorrência no mercado, todo mundo submetido a essa lógica de concorrência. Para isso não existe alternativa e discussão diferente, o que existe é o mercado. O mercado sequestra a democracia porque não dá possibilidade de alternativas. Então não vejo que tenha perspectiva democrática, se essa lógica continuar prevalecendo na economia, prevalecendo na Argentina.

Lígia Barros: Professor, eu acho que terminamos aqui nossa entrevista. Acho que as perguntas do Francisco e da Daniela complementaram, e as pesquisas deles também foram muito boas para a nossa. Professor, muito obrigado novamente pela sua disponibilidade, e agradecemos também ao Francisco e à Daniela.

José Dari Krein: Eu que agradeço, desejo sucesso na pesquisa de vocês, a possibilidade de fazer esse diálogo. Também quero que vocês mandem os textos de vocês, que a Karen fez a referência, tudo para a gente poder conhecer. Obrigado, Maria, também, por ter gravado.

³⁴ ARTUR, Karen; FREITAS, Ligia Barros de; RAMOS, Jean Filipe Domingos. Algoritmos, trabalho e espaços normativos: reequilíbrio do poder para a democracia do trabalho. *Mediações*, Londrina, v. 30, p. 1-18, 2025.

“Então, nesse sentido, as nossas pesquisas vêm mostrando que o mercado de trabalho brasileiro passou por transformações profundas, especialmente depois da crise de 2015, 2016. Essas mudanças ocorreram numa perspectiva muito mais desorganizadora e concentradora de renda, com condições de trabalho cada vez piores para a grande maioria da população ocupada. O que a gente observa é o seguinte: quando há crescimento econômico, ele produz algum efeito positivo sobre as ocupações, mas de forma limitada e desigual.”

“A reforma de 2017 trouxe como uma das grandes novidades um ataque à organização coletiva dos trabalhadores; a reforma dos anos 1990 flexibilizou elementos centrais da relação de emprego, buscou, inclusive, alterar a estrutura sindical, mas não se colocava em questão a exclusão dos sindicatos, da regulação capital-trabalho, até porque isso é uma norma constitucional. A reforma de 2017 colocou como grande novidade, apesar de ter introduzido a prevalência do negociado sobre o legislado, a exclusão do sindicato na definição das regras da relação do emprego.”

“Até hoje, os sindicatos continuam tendo presença e relevância na vida social. E a gente parte do pressuposto de que não há democracia sem sindicatos fortes, porque não existe democracia sem contraposição ao poder do capital. Além disso, os sindicatos são fundamentais para distribuir melhor a riqueza, proteger os trabalhadores da lógica da acumulação capitalista e preservar a dignidade humana. Portanto, as instituições sindicais continuam sendo essenciais à democracia e à justiça social.”

“Não tem como enfrentar os problemas sociais sem reposicionar o lugar do trabalho na sociedade. Reposicionar o lugar do trabalho é discutir qual é o seu sentido, que tipo de trabalho socialmente é necessário para a gente ter na sociedade; pensar a questão da redução da jornada de trabalho; pensar a ideia de que a renda básica universal é super bem-vinda, somos favoráveis, mas ela não é estruturadora da vida social, porque as pessoas (e as pesquisas mostram isso), as pessoas querem sentir alguma utilidade, a grande maioria das pessoas querem sentir alguma utilidade, e essa utilidade se dá pelo trabalho. Eu estou falando aqui o trabalho em geral, não é só o trabalho assalariado(...)”.

